



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0683/12	DATA: 23/5/2012
INÍCIO: 10h46min	TÉRMINO: 13h56min	DURAÇÃO: 03h10min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h10min	PÁGINAS: 67	QUARTOS: 38

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
FLÁVIO NEIVA - Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica — ABRAGE. MÁRIO MENEL - Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia — ABIAPÉ. PAULO PEDROSA - Presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres — ABRACE. NELSON LEITE - Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica — ABRADÉE. JOSÉ CLÁUDIO CARDOSO - Presidente da Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica — ABRATE. CLAUDIO SALES - Presidente do Instituto Acende Brasil. REGINALDO MEDEIROS - Presidente da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia – ABRACEEL. FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES - Representante da Federação dos Trabalhadores Eletricitários.

SUMÁRIO: Debate sobre a relicitação ou prorrogação das concessões do Setor de Energia Elétrica Nacional.

OBSERVAÇÕES
Houve exibição de imagens. Há expressões ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) – Havendo número regimental, declaro aberta a audiência pública, para discutir o tema *relicitação ou prorrogação das concessões do setor de energia elétrica nacional*, em atendimento ao Requerimento nº 107/2012, de minha autoria — quero esclarecer que esse requerimento foi subscrito por todos os Srs. Deputados da Comissão —, com a participação dos senhores convidados, aos quais solicito tomar assento à mesa.

Convido o Sr. Flávio Neiva, Presidente da Associação das Empresas Geradoras de Energia Elétrica – ABRAGE; convido o Dr. Mário Menel, Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Alto Produção de Energia – ABIAPE; convido o Dr. Paulo Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE; convido meu amigo, Dr. Nelson Leite, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica — ABRADÉE; convido o Dr. José Cláudio Cardoso, Presidente da Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica – ABRATE; convido o Dr. Cláudio Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil; convido o meu amigo, Dr. Reginaldo Medeiros, Presidente da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia – ABRACEEL; e, finalmente convido o Dr. Franklin Moreira Gonçalves, representando a Federação dos Trabalhadores Eletricitários.

Inicialmente cumprimento todos os presentes, em especial aos ilustres expositores.

Informo que a lista de inscrição para os debates está aberta, e que o Deputado que desejar interpelar o expositor, deverá dirigir-se primeiramente à mesa e registrar o seu nome.

Peço à Assessoria da Comissão que faça correr a lista entre os Deputados, para que assinem, e chamarei depois para o debate, na ordem de inscrição.

Comunico ainda que os convidados não deverão ser aparteados no decorrer das suas exposições — somente após encerradas as disposições os Deputados poderão fazer os seus questionamentos —, tendo cada um o prazo de 3 minutos. Os convidados igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.



Passo a palavra, então, ao Dr. Flávio Neiva, Presidente da ABRAGE, por 10 minutos. Peço que cada expositor se coloque dentro do tempo, para que tenhamos a palavra de todos os senhores expositores.

O SR. FLÁVIO NEIVA - Bom dia a todos os Srs. Deputados e Sras. Deputadas. Cumprimento o Deputado Simão Sessim pelo honroso convite, a que agradeço, para debater aqui mais uma vez esse assunto tão importante e tão palpitante. Há mais de 3 anos estamos discutindo esse assunto, e acredito que estamos tendo uma evolução pela convergência das opiniões em torno da prorrogação das concessões.

(Segue-se exibição de imagens.)

Essas são as empresas associadas à ABRAGE. São todas estatais federais, estatais estaduais, e algumas são privadas.

Quais são as modalidades de regime de concessão de hidrelétricas que eu apresento aqui?

Primeiro, a licitação de novas usinas. Isso tem sido feito com sucesso, como é o caso de Belo Monte, das usinas do Madeira, de várias usinas. Então, licitar novas usinas não é problema. Privatizar geradores existentes também se mostrou não ser problema. Há 10 anos isso foi feito com sucesso, com a Tractebel Energia, a Duke Energy e também as usinas do Tietê. A questão atual é: vencimento das concessões de usinas existentes, licitar ou prorrogar?

Licitação das concessões. Diferentemente de licitar uma nova usina, existe a complexidade do quadro de pessoal, do conhecimento da operação e manutenção das usinas antigas, segurança operativa, enfim, há toda uma problemática que não é a mesma quando se privatiza uma empresa. Não se pode transferir o quadro de pessoal quando se licita uma usina qualquer; existe o plano de previdência privada da empresa, enfim, isso não é pacífico.

Prorrogar concessão. Há uma proposta da ABRAGE que eu vou detalhar daqui a pouco.

Em 2015 vencerá a concessão de 68 usinas com capacidade de cerca de 21.400 megawatts e com energia associada de 9 mil megawatts médios. As empresas da ABRAGE envolvidas são essas. Cem por cento dessa problemática estão nas concessões de serviço público: a empresa do Rio Grande do Sul, a



CEMIG, a CESP, a COPEL, a CHESF, a ELETRONORTE e Furnas. As concessões são individualizadas. Cada usina tem a sua concessão.

Aqui está um conjunto de leis que regulamentaram, ao longo... Não vou entrar em detalhes para não perder tempo, mas foi admitida a prorrogação, foi suspensa a prorrogação, voltou a possibilidade de se prorrogar. Então, prorrogar e não prorrogar não é novidade em termos constitucionais, embora alguns achem que a Constituição não permite prorrogar. Consta no art. 175 da Constituição que lei disporá sobre a prorrogação. Então, não é novidade, hoje, depois da Constituição, que tenha sido prorrogado ou suspenso, enfim. Está aqui a legislação envolvida.

Reversão das concessões posterior à licitação é uma alternativa; e há a alternativa prorrogável.

Com relação à reversão, há uma complexidade: o custo econômico é bem mais alto. Viabilidade temporal. É difícil licitar todas as usinas, 68 usinas, nesse prazo. A viabilidade política é baixa, e a Constituição Federal prevê articulação com os governos estaduais para essa questão.

Segurança jurídica: independe de mudança de lei. A segurança jurídica é até melhor, porque não é preciso mudar a legislação, porém requer um processo complexo de definição de regras para reversão dos ativos e indenização dos investimentos. Então, há essa complexidade no caso de reversão.

Os investimentos: usar recursos financeiros para aquisição de ativos existentes, os quais poderiam ser usados na expansão da oferta. Há oferta de energia, continuidade de serviços e investimentos possivelmente comprometidos com período pré-licitação.

Há uma solução de continuidade, e ninguém consegue prever essa oferta de energia em termos de pessoal, essa coisa toda.

Prorrogação. Aí a complexidade é baixa. É mais rápido do que licitar, se tomar essa decisão. A viabilidade política, federal e estadual, é alta.

Segurança: requer mudança na lei. O art. 175 prevê que devemos ter uma modificação legislativa para isso. É mais complexo do que licitar novamente.

Investimento: não aloca recursos financeiros.

Oferta: menos risco para a continuidade dos serviços.



A proposta da ABRAGE, feita em 2008, é prorrogar por 30 anos as concessões que vão vencer mediante a criação de um ônus relativo à prorrogação — cria um ônus — a ser recolhido de cada concessão em um percentual sobre suas receitas com a venda de energia.

Então, recolhe-se um ônus calibrado para cada aproveitamento e destina-se os recursos arrecadados para a modicidade tarifária. Por exemplo, utiliza-se como alívio da tarifa de uso do sistema de transmissão, da distribuição e do encargo de serviço de sistema. Vai direto a todos os consumidores, seja livre, seja cativo, do Brasil. E mantém a liberdade para os geradores comercializarem sua energia no ACR, no regulado e no livre.

Esta é uma imagem em que vou gastar um pouquinho de tempo, só para uma melhor compreensão dessa proposta.

Vemos uma usina esquematicamente mostrada, pouco amortizada, e aqui uma muito amortizada. O que falta amortizar é o vermelho. Aqui, falta muito a amortizar. Aqui, falta pouco para amortizar ou já está amortizado.

A proposta é a seguinte: para prorrogar, vamos ter o custo de operação e manutenção, impostos, encargos, tarifa de transmissão, tudo incluído nessa cor cinza mostrada aqui. É a mesma coisa de um jeito ou de outro, muito amortizada ou pouco amortizada. Agora, como a energia a ser vendida está no mesmo nível, então essa parte azul claro ou cinza claro é um benefício da modicidade tarifária, é o que vai se capturar para destinar a modicidade tarifária. Aqui destina-se menos do que se destina aqui.

Então, essa é a proposição, e sem influir no mercado que está funcionando hoje, o mercado de energia elétrica. Se se destinar o preço dessa energia muito barato no mercado inviabiliza-se novas usinas, sendo que se pode adotar esse mecanismo de vender em leilão a energia e apurar esses valores para a modicidade tarifária.

Passo aos comentários.

A ABRAGE entende que do ponto de vista da modicidade tarifária não há diferença significativa entre as duas alternativas, não há. A prorrogação é onerosa, como é a proposta da ABRAGE, e a reversão. Por quê? O nível de preços deverá tanto em uma situação quanto em outra cobrir as mesmas coisas. Tem de cobrir



operação, manutenção da usina em questão, encargos de transmissão, por exemplo, rentabilidade, tem de ter rentabilidade, e cobrir os ativos não depreciados ao longo da nova concessão.

E mais, o sexto, que muita gente esquece, prevê também investimentos adicionais em atualização tecnológica nos próximos 30 anos. Vai ter de trocar turbina, painéis, componentes nos próximos 30 anos. Então tem de contemplar isso.

E as usinas hidrelétricas com concessões vincendas encontram-se em diferentes graus de amortização. A avaliação desse grau de amortização é bastante complexa e a metodologia de avaliação dos valores ainda está disponível.

Esse é o novo assunto que eu acho que o Congresso vai examinar: qual o nível e qual a metodologia de avaliação de ativos que já estamos discutindo na ABRAGE? Hoje tem um *workshop* em São Paulo discutindo a metodologia de avaliação de ativos, já visando essa questão.

Para a maioria das usinas, a amortização plena dos ativos não foi alcançada, como alguns dizem. Diz-se que está tudo amortizado. Não está. Por quê? Por causa das sobras que existiram ao longo da concessão; Itaipu teve prioridade de venda em relação a todas as outras, então não se vendia energia das outras plenamente; o *recall* que fazia o equilíbrio tarifário das Regiões do Brasil; o período de concessão insuficiente ainda para poder fazer isso e o controle inflacionário que foi feito. Isso não tem nada a ver com a Lei Eliseu, que fez uma atualização, que é outra coisa. Não é isso que estou dizendo aqui que impediu a amortização.

O comparativo entre a avaliação feita por uma consultoria, a PSR, e a avaliação feita pela FIESP foi muito difundida no País. Segundo a FIESP, a tarifa da nova usina ficaria em torno de 20 reais, sendo operação e manutenção 13, encargos e tributos 7, totalizando 20 reais. Nada mais. Sendo que o preço da energia vendida hoje é de 90 reais. O preço dessas usinas hoje é o mais baixo do Brasil, mas é 90 reais. Segundo a FIESP, haveria um benefício de 70 reais para o consumidor.

Já a PSR avaliou da seguinte forma, para uma mesma usina: 18 reais, e não 13, transmissão — a FIESP esqueceu que a usina paga transmissão; 11 reais por megawatt/hora de transmissão, cada usina; encargos e tributos federais 7 reais — aqui ele esqueceu da compensação financeira do uso do recurso hídrico, do PIS e do COFINS, são encargos e tributos federais, 13; e uma média das usinas — existe



um capital a ser depreciado ainda, se for licitado tem de pagar, se não for tem de remunerar, uma coisa ou outra — de 24 reais megawatt/hora, o que daria 66 reais.

Então, com 66 reais por megawatt/hora essa usina conseguiria viver, conseguiria funcionar. Agora, a ABRAGE não tem esses números. Eu estou apresentando dois números independentes, avaliados por duas organizações, e nós não sabemos quanto que é.

Última transparência. Aqui é o impacto desse conjunto de 20 mil megawatts de usina numa conta de luz de 400 reais. Imagine que um consumidor consuma 1 megawatt/hora em 1 mês e custe 400 reais. O que está nessa conta? Vamos fazer uma radiografia dessa conta de luz de 400 reais em 1 mês.

Nessa conta de luz de 400 reais, 163 reais são impostos e encargos, 41%; toda a rede de transmissão brasileira, alta tensão, subestações, 22 reais; distribuição, todos os postes de distribuição, redes de distribuição urbana, rural, 100 reais, desses 400, um quarto; e toda a geração, 115 reais, toda. E esse bloco que estamos examinando de 20 mil megawatts, 18 reais. Por isso que saiu uma notícia no sentido de que se zerar essa tarifa, se prorrogar custo zero, só cai 4,5% na conta.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Agradecemos ao Dr. Flávio.

O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Pela ordem, Deputado Walter Feldman.

O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN - É possível nós termos acesso a todas essas informações, a todo esse material?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Sim. É o que eu ia solicitar aqui, mas vou solicitar publicamente: que os expositores deixem para nós todo esse material. A Comissão vai repassar aos Deputados depois. Eu achei interessantíssimo.

E também para otimizarmos a nossa audiência, gostaríamos que cada expositor, naquilo que foi mais ou menos proposto..., porque nós queremos sair daqui com uma proposta que levaríamos ao Governo. Essa é a intenção.

Então, se nós pudermos já objetivar dentro da proposta e não precisar estar dentro de argumentos que já estão superados. Por exemplo, o caso que o Dr. Flávio



apresentou, o problema da prorrogação ou relicitação, acho que esse assunto já está praticamente encaminhado. Se tiver algum fato novo a apresentar, mas a prorrogação, parece-me, sobressai tranquilamente.

Peço ao Dr. Mário Menel, Presidente da ABIAPE, que faça sua exposição. S.Sa. tem até 10 minutos.

O SR. MÁRIO MENEL - Bom dia a todos. Em nome do ilustre Deputado Simão Sessim eu cumprimento todos os Parlamentares presentes.

Deputado, as discussões em relação a esse tema têm um consenso: a captura dos ganhos pelo fato de os consumidores já terem pago por esses ativos. Então, há um consenso entre todas as associações, Governo, todos os agentes. A discussão é como obter tais ganhos, relicitar ou fazer a prorrogação das concessões.

Agora, o princípio das duas modalidades seria o mesmo, obter esses ganhos através da não remuneração de ativos já amortizados. Então, o Neiva foi feliz quando afirmou, em uma transparência, que esse é o objetivo principal. Seguindo esse princípio dos ganhos através da não remuneração de ativos já amortizados, através de qualquer uma das duas alternativas, Deputado Simão Sessim, é possível obter esse ganho: relicitar ou prorrogar as concessões.

Agora, existem pontos de atenção. O Flávio apresentou aqui, por exemplo, uma dificuldade grande que traz uma insegurança hoje para os agentes: não sabermos como serão avaliados esses investimentos que já foram amortizados.

Por exemplo, Itaipu, o caso citado por ele, despachado prioritariamente... Vejam o seguinte, estamos falando de concessões que têm 50 anos. Pegaram, ao longo da sua vida útil, essas concessões, pegaram, por exemplo, toda motorização de Itaipu. Eram máquinas grandes para aquele momento e quando entrava uma máquina de Itaipu de 750 megawatts, ela era despachada prioritariamente. Então, havia redução de receita por parte de COPEL e de outras empresas com ativos de geração. Então, Itaipu é um dos pontos que não sabemos como será focalizado na metodologia a ser utilizada pelo Governo.

Outro aspecto relevante que foi apresentado aqui também pelo Flávio é o fato de a tarifa de energia elétrica ter sido usada no passado como um controle de inflação, enquanto a depreciação, como era contábil, era considerada em sua



totalidade. Como esse aspecto vai ser incluído numa metodologia não sabemos, ainda e é complexo, tanto que a ABRAGE está fazendo um seminário, um *workshop*, para debater esse assunto.

Outro consenso entre os especialistas em economia — inclusive hoje há uma publicação do Presidente da CNI no *Correio Braziliense* sobre esse assunto — é a necessidade de aumento da competitividade da indústria brasileira.

Estamos tendo agora uma oportunidade. Neste momento da renovação ou da relicitação, temos a oportunidade de reduzir o valor de tarifas e de preços. Temos falado muito em modicidade tarifária, mas a grande indústria brasileira não usa tarifa, mas preço, porque ela se abastece no mercado livre ou na autoprodução. Então, temos de ter um equilíbrio porque estamos falando em aumento de competitividade da indústria brasileira. Isso vai acontecer se houver isonomia no acesso a essa energia mais barata, isonomia entre os ambientes de mercado regulado e de mercado livre. Portanto, temos uma proposta clara de defesa de modicidade de tarifas, mas também de preços.

Investimentos estão sendo solicitado pelo Governo. Ele está incentivando o consumo, mas na outra ponta está exigindo das empresas investimentos. A questão das concessões — e aí eu acho que é um ponto de atenção sobre o qual precisamos nos debruçar — está atrapalhando investimentos no Brasil neste momento.

As grandes empresas para fazerem suas programações de investimento precisam de uma visão de 5 a 10 anos. Hoje eu não sei qual será o preço da energia daqui a 5 anos. Não tenho condição de avaliar porque não sei as regras, se serão renovadas ou relicítadas essas concessões, que representam uma parcela significativa da energia do Brasil, conforme o Neiva apontou.

A indústria de alumínio, por exemplo, tem um grupo de trabalho do Governo estudando a questão do alumínio. Investimentos em alumínio só com autoprodução. Agora, o que acontecerá com as concessões de autoprodução também há falta de sinalização. Existem grupos prontos para o investimento, mas por falta dessas regras não estamos fazendo os investimentos necessários.

Como conclusão eu diria o seguinte: é indiferente relicitar ou prorrogar, sendo que relicitar, no meu modo de ver, destrói uma indústria que foi montada ao longo



dos últimos 100 anos e que construiu o sistema interligado nacional. Então, a prorrogação, ao obter o mesmo resultado, quer dizer, relícitar ou prorrogar as concessões você tem o mesmo resultado econômico, parece-me uma proposta mais coerente porque não destrói toda uma indústria que foi feita.

Como o Neiva disse, estamos falando não em um processo de privatização, mas em um esquema em que se privatiza a concessão, mas não o corpo técnico, o pessoal que está vinculado a essa empresa. Então, imaginem a situação da CHESF, que terá 90% de suas concessões, digamos, numa das hipóteses relícitada e fica com seu corpo técnico integral. Essa é uma situação de risco político. Acho que não é adequada.

Portanto, a ABIAPE se manifesta favorável à prorrogação das concessões. Durante o dia, vamos obter várias informações, muito já foi discutido, mas a essência do que eu queria dizer era isso, isonomia de acesso a energia mais barata e, conseqüentemente, uma modicidade de preços e de tarifas, e sou favorável à prorrogação.

Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Nós é que agradecemos ao Dr. Mário Menel. Ele representa a ABIAPE.

Passo a palavra ao Dr. Paulo Pedrosa, Presidente da ABRACE. S.Sa. tem até 10 minutos para proceder à sua exposição.

O SR. PAULO PEDROSA - Obrigado, Deputado Simão Sessim. Quero cumprimentar V.Exa. e os Deputados presentes e parabenizá-los pela atenção que têm dedicado a esse tema que é muito complexo e que vai exigir do Congresso Nacional uma decisão próxima e muito relevante para o futuro do País.

A ABRACE já protocolou na Comissão nossas análises técnicas. Quero utilizar esses 10 minutos para abordar algumas questões específicas. A primeira é reconhecer que esse tema vem sendo discutido há algum tempo no Congresso e que evoluímos muito. Estamos hoje numa situação muito diferente da que estávamos há algum tempo. Alguns temas foram desmistificados ao longo desse último ano e meio. Posso adiantar nossa visão sobre alguns deles.

Primeiro, não há uma solução única e ideal. Licitar ou renovar são duas alternativas que estão à disposição do Governo e do Congresso e as duas tanto



podem produzir resultados bons quanto resultados ruins para a sociedade e para os consumidores.

O segundo ponto é óbvio: há um direito dos consumidores e chegou o momento desse direito ser exercido. Ninguém pode se surpreender com esse fato agora. Ninguém tem o direito de dizer que novidade é essa que está sendo trazida. É o momento de se exercer um direito em favor dos consumidores.

Outro ponto é que há situações diferentes. As concessões de distribuição têm mecanismos que capturam depreciação dos ativos e a eficiência das empresas em favor dos consumidores. É completamente diferente de concessões em geração e transmissão, em que esse direito é muito mais líquido e pronto para ser quantificado e exercido em favor da sociedade e dos consumidores.

Quero dizer também que houve uma evolução não só na análise do tema, mas também no cenário que envolve a discussão da questão, e o Congresso prestou enorme serviço ao País tratando do assunto. Eu me lembro de que há 1 ano discutimos, o Senado e a Câmara dos Deputados, em vários momentos, até que perdemos, a sociedade perdeu, como na discussão da RGR, da prorrogação do PROINFA. Mas, ao perder, trouxemos o tema a debate no Congresso, e essas discussões motivaram inúmeras iniciativas de Parlamentares em favor da redução do custo da energia no País. E o problema do paradoxo de o País ser um potencial extraordinário, de oferecer energia barata, nacional, sustentável, renovável para a sociedade e, na outra ponta, ter o problema de ter uma das energias mais caras do mundo, hoje está na agenda do País e do Congresso. Mais ainda: hoje isso está na agenda do Governo, posso dizê-lo. Tenho conversado, nos vários Ministérios — Ministério do Desenvolvimento, Ministério da Fazenda, Ministério de Minas e Energia, Casa Civil —, e é nítido que, a partir de uma inspiração da própria Presidenta da República, algo se fará para reverter essa tendência explosiva dos preços da energia no Brasil, que tirou a competitividade da nossa economia.

Ressalto algumas análises nossas feitas a partir de estudos da Fundação Getúlio Vargas, que correlacionaram o preço da energia e o PIB brasileiro. Essas análises apontam para uma correlação de 8,6 para 1. Quer dizer, cada real a menos no custo da energia se reflete em 8 reais e 60 centavos de crescimento da economia nacional, e em 3 reais de aumento de arrecadação para os Governos. Portanto,



reduzir o custo da energia é um investimento. Energia é um instrumento de política econômica, talvez, em uma dimensão comparável a câmbio, juros, créditos, renúncias fiscais, e com capacidade de fazer uma injeção direta na veia da economia brasileira, promovendo empregos, desenvolvimento, divisas, arrecadação, sem os efeitos colaterais que seriam obtidos por outros caminhos, por exemplo, na inflação.

Portanto, Deputado Simão Sessim, vivemos hoje um cenário positivo; a discussão de concessões está sendo colocada com solidez técnica; o Ministério de Minas e Energia, que tem apreciado o assunto, tem feito análises consistentes. Nós acompanhamos, até pouco tempo atrás, que eram trazidas à mesa questões como, por exemplo: *“Como é que nós vamos descapitalizar as empresas? As empresas precisam das concessões renovadas a preço alto para poder investir no futuro. Quem é contra isso é contra a expansão.”* Quer dizer, esse argumento não guarda coerência regulatória. O setor elétrico não é pré-pago; as empresas não investem com dinheiro dos consumidores. Quer dizer, as empresas têm de investir com o dinheiro delas, com capital de terceiros, construir os empreendimentos, que são remunerados no futuro.

Então, não há sentido em se dizer que as empresas precisam das concessões renovadas, e que, se isso não acontecer, a expansão será comprometida. Os argumentos precisam ser trazidos à luz da lógica regulatória — e isso tem acontecido — e, com isso, desmistificar, por exemplo, a ideia de que há um compromisso dos consumidores de energia do Brasil com passivos de empresas, ou com débitos de empresas atuais. Quer dizer, definitivamente, não há.

A concessão que vence é a concessão relativa a um bem da União que pertence à sociedade e aos consumidores. Concessão e concessionário e empresas concessionárias são objetos completamente diferentes, não podem ser confundidos nessa discussão. Algumas empresas, inclusive, tiveram pedaços seus vendidos a bom preço, enquanto partes problemáticas eram deixadas para o resíduo que continuou sob o controle do controlador inicial. E agora esse resíduo vai ser apresentado como obrigação do consumidor a assumir o passivo resultante dessas operações?



Felizmente, Deputado, essas discussões evoluíram; o Governo avançou, e nós teremos, no enfrentamento dos encargos e no enfrentamento das concessões, dois passos muito importantes para a modicidade tarifária. É claro que não há uma bala de prata; é claro que não há uma solução que nos devolva a energia à metade do preço de hoje, que é o que ela poderia custar no Brasil, como um passe de mágica. Mas isso vai ser obtido, com 10% aqui, com 8% ali, com 7% ali, com 4%, com 3%, com 2%, e chegaremos, ao longo do tempo, a uma energia competitiva no Brasil — no curto prazo, com ganho nos encargos e nas concessões; no médio e no longo prazo com maior eficiência no mercado de energia, porque o médio e o longo prazo são fundamentais para que as indústrias decidam investimentos em plantas novas, afinal não se trata apenas, em alguns casos, de salvar empresas que estão fechando. Trata-se de atrair e criar condições para novos investimentos.

Diante da visão positiva e otimista que o Congresso ajudou a construir, trazendo a questão dos encargos para a agenda nacional, e que o Governo reconhece e está disposto a enfrentar, é importante alertar para riscos. Há um conceito de modicidade tarifária que está na lei. Esse conceito está sendo perseguido.

É importante destacar que, no conceito modicidade tarifária, existe uma parcela, um subconjunto da modicidade, que é a parcela de competitividade. Muitas ações em favor da modicidade tarifária podem reduzir o custo da energia para o conjunto da sociedade, mas pode não ter um resultado concreto para devolver competitividade à produção nacional. Algumas das medidas discutidas — por exemplo, renovar contratos a preço baixo sem indexação para o mercado cativo — podem reduzir a conta do conjunto dos consumidores brasileiros residenciais, mas, como disse o Dr. Menel, da ABIAPE, não atingirá o mercado livre onde estão as bases das cadeias produtivas nacionais. Algumas decisões como a RGR também terão seus efeitos mais fortemente sentidos na base dos consumidores residenciais.

Então, o importante, neste momento, é combinar as várias medidas que serão tomadas nas concessões e nos encargos. É claro que elas vão ter de pesar os objetivos de equilíbrio fiscal, os objetivos de sustentabilidade e viabilidade dos investimentos de energia, os objetivos de modicidade, os objetivos de competitividade, para um resultado que favoreça a competitividade.



Posso dizer que algumas das ações muito importantes do Governo para reduzir o custo da energia, por exemplo, nas usinas de Belo Monte e Santo Antônio, até mesmo com renúncia fiscal significativa, produziram modicidade para os consumidores residenciais, mas não chegaram à indústria e, portanto, não contribuíram para a competitividade da economia nacional.

Concluo, portanto, Deputado Simão Sessim, mais uma vez agradecendo aos senhores a oportunidade de trazer rapidamente essas ponderações em nome dos grandes consumidores de energia, ressaltando que o momento é propício, que o Congresso e o Governo estão maduros para avançar na recuperação do custo da energia no Brasil. E quero chamar a atenção para a importância de que, na reta final em que as decisões serão tomadas, a questão da competitividade esteja presente, porque é com a competitividade da energia que vamos ter desenvolvimento, empregos, divisas e arrecadação para os Governos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Nós é que agradecemos ao Dr. Paulo Pedrosa, Presidente da ABRACE.

Em seguida, passamos a palavra ao querido amigo, Dr. Nelson Leite, Presidente da ABRADÉE. V.Sa. dispõe de 10 minutos para proceder à sua exposição.

O SR. NELSON LEITE - Deputado Simão Sessim, cumprimento V.Exa. e, na pessoa de V.Exa., cumprimento todos os Deputados aqui presentes, e saúdo os prezados colegas do setor de energia elétrica.

Em nome da ABRADÉE, inicio agradecendo à Comissão de Minas e Energia o convite para participar desta audiência pública, e, ao mesmo tempo, parabenizo o Deputado Simão Sessim, que, com muita sabedoria, dividiu esta audiência pública em duas partes e trouxe aqui na semana passada o Ministro interino Márcio Zimmermann.

E muito do que o Ministro Márcio Zimmermann disse aqui já trouxe luz a esta discussão de hoje. Eu acho que, na realidade, o que se discute hoje não é licitação, relicitação ou prorrogação das concessões, tendo em vista que o Ministro Márcio Zimmermann, na sua aula da semana passada, já manifestou a intenção do Governo de fazer a prorrogação dos contratos de concessão para os mesmos



concessionários de hoje. Acho que a grande discussão que se trava no âmbito do Governo e do Congresso é como fazer isso.

Todos os meus antecessores aqui disseram o seguinte: o processo de relicitação tanto pode ser bom quanto pode ser ruim para o consumidor, e o processo de prorrogação tanto pode ser bom quanto pode ser ruim, dependendo de como for feito. A nossa apresentação está muito mais calcada em princípios, porque eles devem ser observados para qualquer solução, principalmente para a prorrogação.

(Segue-se exibição de imagens.)

Este é um panorama do setor que hoje tem 73 milhões de unidades consumidoras no Brasil. É o serviço público mais universalizado existente no País, com 99,2% das residências brasileiras com serviço de energia elétrica. Acabamos de fazer uma pesquisa de satisfação dos consumidores. Observamos que 78,2% de consumidores residenciais estão satisfeitos ou muito satisfeitos com o serviço. O setor emprega 160 mil pessoas e teve uma receita, no ano de 2011, de 140 bilhões de reais. O serviço recolhe encargos e tributos, somente no seguimento de distribuição, que está no final da cadeia produtiva, 52 milhões de reais e tem investimentos médios anuais de 8 bilhões de reais.

Este mapa mostra a abrangência da ABRADÉE, que representa 41 concessionárias e 99% dos consumidores nos Estados mostrados no mapa.

Esta é uma pesquisa realizada pelo IBOPE, contratado pela CNI, divulgada em março do ano passado, chamada Retratos da Sociedade Brasileira. O CNI pediu ao IBOPE que perguntasse à população o que eles achavam do serviço. Era uma avaliação da carga tributária em relação a serviços prestados à população. Nessa pesquisa, o fornecimento de energia elétrica foi o serviço público mais bem avaliado pela população brasileira. É interessante, porque o Banco Mundial avaliou a infraestrutura brasileira e verificou que o setor de fornecimento de energia elétrica é a infraestrutura mais bem organizada do País, comparando com rodovias, ferrovias, portos e aeroportos.

Quanto ao vencimento das concessões, este mapa mostra, *grosso modo*, as concessões que estarão vencendo entre 2015 e 2017. Em vermelho no mapa estão as áreas geográficas que têm a concessão de distribuição vencendo. São 41



contratos de concessão dos 63, o que dá um percentual de 67% dos contratos de concessão. Naturalmente, não corresponde ao percentual da área geográfica, porque a concessão é por área geográfica. Mas há Estados importantes da Federação em que, nas distribuidoras de energia elétrica, os contratos de concessão vencem entre 2015 e 2017. Por exemplo, Minas Gerais, Goiás, Paraná, Santa Catarina, um pedaço do Rio Grande do Sul que é atendido pela CE, o Estado do Piauí, o Estado do Alagoas, um pedaço do Estado de Sergipe, e toda a Região Norte — Amazonas, Amapá, Roraima, Acre, Rondônia. Então, são muito significativas, do ponto de vista de movimento, essas concessões que estão vencendo.

Na ABRADÉE, elencamos alguns princípios que consideramos importantes. Por isso disse que o importante agora é discutir como, porque o Ministro Márcio Zimmermann disse, na semana passada, que o Governo vai encaminhar um projeto de prorrogação das atuais concessões para os atuais concessionários.

O primeiro é o reconhecimento de que as concessões pertencem ao Estado e são administradas por terceiros, por concessão do Estado.

O segundo — e já foi dito aqui, com muita propriedade, pelo Paulo Pedrosa — é que existem diferenças econômicas e regulatórias entre os negócios de geração, transmissão e distribuição. São regras totalmente diferentes. No caso da distribuição, existe uma avaliação permanente da eficiência das distribuições através da revisão tarifária periódica. Vamos, inclusive, mostrar os efeitos disso em um gráfico, no final. Isso aí torna ineficaz um processo de contestação pública, porque o processo licitatório seria um processo de contestação pública das tarifas. Qualquer solução deve preservar os investimentos no sentido de que a distribuição é intensiva em investimentos contínuos. Qualquer solução deve privilegiar a modicidade tarifária; modicidade tarifária no seu conceito de preço justo e que permita a sustentabilidade do negócio, que seja sustentável para todas as partes.

(Segue-se a exibição de imagens.)

Respeito aos contratos de concessão. Eventuais alterações no contrato, no meio do contrato, nós julgamos que é quebra de contrato e isso seria um precedente perigoso. Por isso julgamos que é importante levar em consideração o que há nos contratos de concessão. E é muito importante também a definição prévia do valor de



reversão para apoiar a tomada de decisão. Por quê? O contrato é um contrato de concessão do poder concedente, mas há uma concessionária que tem de concordar com aquelas condições. Então, tem de levar em consideração a avaliação dos ativos não depreciados, a avaliação dos ativos não elétricos, os contratos com fornecedores e consumidores. Quer dizer, uma concessionária que está hoje numa determinada área geográfica tem um quadro de empregados, tem um número de veículos para atender, tem um número de contratos com fornecedores que ela tem de honrar, e esses contratos ultrapassam 2015. Como é que fica a questão da renovação da concessão ou de uma eventual licitação, se esses contratos tiverem de ser reincididos? Como é que fica o CNPJ que está com os empregados? Você licita os ativos e deixa os empregados com o CNPJ? Essas questões têm de ser resolvidas.

Acho que um ponto importante é o prazo para tomada de decisões, porque os envolvidos têm de ter um prazo para avaliação econômica. Ou seja, a partir do momento em que se decide fazer a prorrogação para o atual concessionário, vai ser oferecido a ele uma lista de obrigações que ele terá de cumprir. Será dito: *“Estou prorrogando as concessões, mas você vai ter de cumprir essa obrigação, essa e essa”*. Ele vai fazer as contas e ver que, para cumprir essas obrigações, terá um custo financeiro. Se sair do negócio, vai receber uma remuneração pelo ativo não depreciado. Qual é o melhor negócio?

É uma decisão econômica e livre e soberana do concessionário. Deve-se manter a isonomia entre contratos, tendo em vista que não podemos ter dois mundos, um mundo dos contratos prorrogados e um mundo dos contratos antigos, com regras diferentes até porque a regra regulatória hoje é fazer a comparação de desempenho entre distribuidoras diferentes.

Como é que vou comparar a distribuidora da Bahia, por exemplo, com a distribuidora de Minas Gerais, se a distribuidora da Bahia tem um modelo de contrato, a outra um outro modelo de contrato? Temos de levar isso em consideração no como fazer.

Outra questão relevante: os contratos de concessão daquelas áreas vermelhas ali têm uma cláusula que diz que o concessionário deve manifestar com 36 meses de antecedência a sua intenção pela renovação, sua opção pela



prorrogação do contrato. Mas e aí? Essa cláusula do contrato está valendo? Quais os documentos que o concessionário deverá apresentar para ANEEL para manifestar esse interesse? Genericamente, está dito que ele tem de estar em dia com as obrigações tributárias, fiscais e tal, Mas e o que mais? Há uma portaria, do ano de 1996, do DNAEE, que estabelece alguns critérios. A ANEEL está enviando correspondência para as concessionárias dizendo: *“Siga a Portaria nº 9.196, do DNAEE”*.

Mas é isso mesmo? Nós vamos manifestar o interesse pela renovação das concessões sem saber quais são as regras do jogo? As empresas irão apresentar um pedido de prorrogação sem conhecer as regras? Ou seja, nós estamos entrando no primeiro minuto do jogo, o juiz vai apitar o início da partida, e nós não sabemos ainda quais são as regras. Isso é que é importante. Foi por isso que eu disse que o como fazer é mais importante do que o que fazer.

Então, há uma conclusão aqui, que é o que nós acreditamos. Tendo em vista esses princípios, acreditamos que a solução governamental deve garantir a sustentabilidade do setor. A indefinição das regras compromete essa sustentabilidade, pois gera insegurança nos agentes para a tomada de decisão de investimento e dificuldades para obter financiamentos.

Ou seja, um concessionário vai a um banco pedir um empréstimo e o banco diz: *“O que você me oferece como garantia?”* Ele responde: *“Eu tenho uns recebíveis aqui, da minha concessão.”* *“Mas, quando vence a sua concessão?”* *“Vence em 2015.”* O banco diz: *“Olha, eu só te empresto para você me pagar até 2015. Depois de 2015, não tem jeito, porque eu não sei se a concessão vai ser sua.”* Não está garantida a renovação da concessão. Então, isso gera insegurança na obtenção de empréstimos, o que, naturalmente, aumenta o custo do dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Para concluir.

O SR. NELSON LEITE - Finalizando, este eslaide mostra como as distribuidoras já estão, através da regulação atual, sendo apertadas para obter modicidade tarifária. No primeiro ciclo de revisão tarifária, a fatia do bolo que cabia às distribuidoras era de 25% da receita. No segundo ciclo, caiu para 23%. E, agora, no terceiro ciclo, caiu para 18%. Aí alguém diz: *“Mas com essa redução da fatia do bolo das distribuidoras, o consumidor devia estar pagando menos”*. Por que não está



pagando menos? Porque há outra fatia do bolo, que é a fatia de tributos e encargos, que pulou de 32% para 34% e agora pulou para 40%. Ou seja, as distribuidoras estão sendo apertadas, o regulador está capturando os ganhos de produtividade para a modicidade tarifária, mas isso, infelizmente, não está indo para o bolso do consumidor.

Era isso, Sr. Presidente, Deputado Simão Sessim.

Muito obrigado pela audiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Nós é que agradecemos ao Dr. Nelson Leite, Presidente da ABRADÉE, a sua exposição.

Passamos, em seguida, a palavra ao Dr. José Cláudio Cardoso, Presidente da ABRATE, por até 10 minutos.

O SR. JOSÉ CLÁUDIO CARDOSO - Bom dia a todos.

É com grata satisfação que estamos aqui, também com a possibilidade de apresentar o que a ABRATE pensa em relação às concessões. É interessante dizer, antes de começar a apresentação, que, pelo que eu me lembre, o Dr. Márcio Zimmermann não tomou uma posição firme. Ele deu a entender, mas não tomou uma posição firme. Então, é importante que consideremos isso, porque, de repente, pode vir uma surpresa.

(Segue-se a exibição de imagens.)

Quanto ao caso da transmissão, contratos de concessão celebrados em 2001, retroativos a 1995, com termo final em 2015, como todos nós sabemos. O caso da transmissão são concessões por bloco, diferente do que se faz hoje através dos leilões. Hoje, nos leilões, obtém-se a concessão de determinado empreendimento. Quando assinamos o contrato, nós pegamos tudo o que existia e colocamos em uma mesma concessão. Isso representa 73 mil quilômetros de linha de transmissão da rede básica, ou seja, 230 kV para cima. Essa transparência já tem 2 anos, se não me engano. Hoje está em torno de 79% a quantidade que estaria vencendo.

O nosso contrato também já prevê uma prorrogação por mais 20 anos, porque, na prática, os contratos são celebrados na primeira concessão. Quando nós discutíamos esse contrato, não existia o segmento de transmissão nem de



distribuição nem de geração. Existia, sim, uma concessão genérica. As empresas podiam ter geração, transmissão e distribuição.

Houve uma alteração. Na época, o DNAEE outorgava o direito de explorar GTD, dentro do setor elétrico. Com a alteração, criaram-se ambientes específicos. Com a geração é um pouco diferente, mas a transmissão e distribuição passaram a ter contratos específicos. Por isso nós entendemos ser o primeiro contrato que celebramos naquela época.

Como fundamentação legal, a Lei nº 8.987, de 1995, dispõe sobre o regime de concessão. Cita, como cláusula essencial do contrato de concessão, a que estabelece as condições para a sua prorrogação. O advento do termo contratual é a extinção natural da concessão, acarretando a reversão dos bens vinculados ao poder concedente e a indenização das parcelas dos investimentos ainda não amortizados ou depreciados. Está claro para todo o mundo.

No advento da prorrogação, esses investimentos devem ser reconhecidos no estabelecimento da nova receita.

A Lei nº 9.074, de 1995, tratou das regras de transição da prestação de serviço público. Como falei há pouco, havia o direito de explorar GTD, por prazo indeterminado. E, para o regime de outorga de novas concessões, nos termos da Lei nº 8.987, de 1995, era por meio de contrato de concessão com prazo determinado.

Os art. 19 e 22 da Lei nº 9.074 dispõem sobre a contratação para o período de transição. Essas normas já produziram os seus efeitos legais, isto é, resultaram nos contratos de concessão hoje existentes.

O art. 27 da Lei nº 9.427, de 1996, revogado pela Lei nº 10.848, de 2004, dispunha:

“Os contratos de concessão de serviço público de energia elétrica e de uso de bem público celebrados na vigência desta lei e os resultantes da aplicação dos arts. 4º e 19, na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 95, conterão cláusulas de prorrogação da concessão” — vejam que interessante — “, enquanto os serviços estiverem sendo prestados nas condições estabelecidas no contrato e na legislação do setor, atendam aos interesses dos



consumidores e do concessionário e o concessionário o requeira.”

Esse dispositivo estava em vigor quando os contratos de concessão de transmissão, com termo final em 2015, foram firmados. A lei posterior não afeta o ato jurídico perfeito. A simples revogação não implica em comando proibitivo. Nós já havíamos assinado um contrato e entendemos que o contrato está válido.

Conclusão: conforme análise dos aspectos jurídicos e legais, os contratos em tela preveem a possibilidade da prorrogação, estão em conformidade com a legislação e nunca tiveram sua legalidade questionada.

Vou passar para outra parte, para não repetir as cláusulas contratuais. Pulei a parte em que constam os contratos baseados na legislação que acabei de falar. De qualquer forma, a apresentação já está no computador; quem quiser detalhes maiores é só entrar em contato conosco.

Por que nós defendemos a prorrogação do contrato?

Garantia da continuidade e qualidade na prestação do serviço público.

Mais uma vez seria interessante afirmarmos que o sistema de transmissão brasileiro, com cerca de 103 mil quilômetros de linhas de transmissão em 230 para cima da rede básica, garante, primeiro, a otimização energética, porque ele é todo interligado, equivalendo hoje, para o País, a uma usina parecida com a de Itaipu.

Segundo, a qualidade do fornecimento de energia elétrica e a confiabilidade que nós apresentamos para o setor são das melhores do mundo. Sem medo de errar, temos condição de fazer esse tipo de afirmação aqui — o Nelson chegou a citar o grau de satisfação. Isso é garantido também pelo sistema de transição, é lógico, porque se ele falha, vai afetar toda a cadeia praticamente, com rejeição de geração e cortes de consumidor.

Quanto à garantia da continuidade e à qualidade da prestação do serviço público, é um perigo muito grande fazer essa transição de quem hoje opera coordenadamente para algum desconhecido.

Quanto à modicidade tarifária, é lógico que o que tiver amortizado não entra nessa conta; quer dizer, vai direto para a modicidade tarifária, e o que não estiver amortizado tem que ser amortizado.



Direcionamento dos investimentos para novos empreendimentos exigidos pela expansão de sistema.

Ao invés de injetar uma quantidade grande na aquisição de uma empresa, vamos investir nessa empresa.

Custo da reversão para os ativos depreciados, segurança para os investidores e desestímulo à prática de excelência.

O investidor que entrou no setor precisa ter... Quando vencer a concessão, o que vai fazer? Pode ser prorrogado ou não?

Conveniência da prorrogação, garantia da continuidade e qualidade da prestação do serviço público.

A transmissão é elemento fundamental no sistema de oferta de energia elétrica e conservação de seus ativos, assim como os reforços e melhorias não podem ficar sob influência da proximidade das renovações contratuais. A licitação de tantas instalações de transmissão, ao mesmo tempo e em bloco, significaria profunda turbulência no setor com risco grave de crise.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Agradecemos ao colega e amigo, Dr. José Cláudio Cardoso, Presidente da ABRATE.

Passamos, em seguida, ao Dr. Claudio Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil, por até 10 minutos.

O SR. CLAUDIO SALES - Deputado Simão Sessim, Srs. Deputados, senhoras e senhores, muito grato pelo convite. Tenho a honra de conhecer a maioria dos Parlamentares presentes.

Em contatos anteriores, sabem que o Instituto Acende Brasil é um centro de estudos voltado a questões do setor elétrico. Fazemos treinamento, estudos e projetos que visam dar transparência e profundidade às discussões sobre os temas do setor.

Vamos falar aqui sobre renovação de concessões. O material já está disponível, Deputado. Foi encaminhado e já está nas mãos de sua assessoria. É tudo baseado nesse estudo que publicamos sobre renovação de concessões. Está disponível aos senhores e certamente a todos da plateia. É encontrado também no nosso *site*.



Acho que nos ajuda neste momento em que, do meu ponto de vista, está mais do que claro que a decisão é complexa e que ela terá de passar pelo Parlamento, com certeza; ajuda-nos a dar um passo atrás e faz-nos lembrar de princípios microeconômicos a serem considerados no estabelecimento de uma política de concessões adequadas.

Está claro e foi falado aqui que o Governo tem a prerrogativa de optar por dois caminhos. Ele pode fazê-lo de forma correta. Esperamos, como brasileiros, que assim o faça. Esta forma correta passa por contemplar princípios econômicos importantes, e é isto que eu quero trazer para a reflexão dos senhores.

Em primeiro lugar, quais os objetivos de um regime de concessão? Primeiro, internalizar externalidades e definir uma política para tratar de monopólios naturais. Isto é o que os economistas chamam de falhas de mercado. Tem-se o monopólio natural, aquela situação em que para atender o novo consumidor é melhor usar a rede já existente do que construir outra paralela. É muito mais econômico. A externalidade fica mais clara quando se dá como exemplo a concessão de uma hidrelétrica. Enfim, o que acontece em uma usina certamente tem impacto nas outras. Tal situação tem que ser regulada através do contrato de concessão. Então, o primeiro objetivo é tratar de falhas de mercado.

O segundo ponto é extrair a renda inframarginal. Com um monopolista em muitas das situações, tem que existir uma maneira de saber como essa renda marginal é capturada em relação ao consumidor. Como definir isso? Para a renda inframarginal, por exemplo, podemos imaginar o seguinte: tem-se vários aproveitamentos hidrelétricos; o preço da energia e o do mercado de energia são os mesmos e eles afetam todo mundo. Aquele aproveitamento que, por obra e graça da natureza, foi muito mais barato construir terá uma renda muito maior do que outro que custou mais caro.

Então, esta área aqui, diferente para cada usina, a área do conjunto, é a renda inframarginal. O regime de concessão tem que ter instrumentos para capturar isso em defesa do consumidor.

Para atingir esses objetivos, há outras coisas importantes. Primeiro, o regime de concessão tem que buscar uma solução para enfrentar certas questões como a seleção adversa e o risco moral. O que é isto? Esses conceitos da economia podem



ser encontrados em todos os livros textos. Seleção adversa, lá pelas tantas, acontece quando o concessionário escolhido, qualquer que seja o critério, é ineficiente ou incapaz de tratar daquilo.

O segundo conceito é o do risco moral, quando o concessionário escolhido, mesmo que seja por um critério eficiente, estaria sujeito ao chamado risco moral. Ou seja, ele vai trabalhar, mas os seus custos são controlados, monitorados, e aí surge aquela pergunta: será que ele está fazendo tudo que poderia fazer e com mais eficiência? Enfim, será que o regime de concessão provê esses recursos? O risco moral existe e ele causa prejuízo aos consumidores.

Então, o que se espera é que o regime de concessão trate dessas duas coisas. Para a longevidade dos contratos de concessão, é importante a pacificação dessa questão. O processo pelo qual estamos passando agora é parte disso, enfim, uma discussão a mais aberta e transparente quanto possível, para pacificar a sociedade em relação a esses temas.

Em relação à extração de renda, há duas maneiras: por regulação ou por licitação, o *franchise bidding*, ou seja, uma competição em relação ao preço ou ao custo do serviço em benefício da sociedade.

Quanto à presença desses conceitos, vamos analisar de forma muito resumida a evolução histórica do tratamento das concessões no Brasil, notadamente no setor elétrico. Começou em 1934, de forma mais efetiva, com o Código de Águas. Nenhum dos presentes aqui, inclusive eu, estava ativo à época (*riso*), mas, enfim, foi lá que começou o regime de concessão do jeito que conhecemos hoje.

Outro ponto importante foi o que aconteceu naquele período ali, no gráfico do meio: partes dos investimentos foram arcados pelo consumidor. Houve uma legislação — ali está como se estabeleceu essa legislação, de como isso se deu — e partes dos investimentos foram arcados pelos consumidores àquela época.

Por outro lado, no período 1979 a 1991, houve também uma situação com efeito contrário. Houve um represamento tarifário artificial, em que a amortização dos investimentos foi comprometida.

Então, esses são *milestones* importantes para termos presentes no momento de decidir.



Ainda em relação a isso, para complementar, porque é muito importante, como foram concebidas as reformas e como evoluíram desde 1934. Elas não se completaram num sentido importante. Quando, lá atrás — e agora estou falando da década de 90 —, principalmente na geração de energia, surgiram empresas de geração privatizadas e outras que continuaram não privatizadas, e foi estabelecido um critério, isto é, o regime de preço hoje de tarifas, um regime pelo preço, o *price cap*, o preço teto, diferente do que era o regime pelo custo de até então. Ou seja, fixou-se um preço teto pelo qual as empresas podiam vender a energia.

No caso das empresas estatais, isso reverteu um benefício direto para elas. Ou seja, na hora que se fixou o preço teto, não se fixou um critério de extração da renda marginal dessas empresas. Esse *milestone* é importante. Desde o que aconteceu naquela época até hoje, as empresas estatais ficaram com a receita marginal, ou com a renda marginal produto daquela concessão, ao contrário de todas as outras situações em que elas foram revertidas para a sociedade.

No caso de empresas de geração, para ficar no exemplo, as que foram privatizadas, os leilões àquela época foram feitos pela maior taxa de UBP. Ganhava o leilão aquele que oferecia maior contribuição para a União, vale dizer, a sociedade. De forma resumida, era isso que acontecia. Era assim que se capturava a renda inframarginal. Ou seja, os competidores iam disputar aquilo ali. Aquele que achava que podia dar 10 para a União, ou para a sociedade, dava; o que achava que podia dar 12 dava e ganhava, e esses 12 eram transferidos.

No caso das estatais, a partir da década de 90, houve uma renda inframarginal capturada não pela sociedade, mas pelas próprias estatais.

Estes são, digamos, os pontos de passagem importantes para a reflexão dos senhores, que, agora, vão decidir essas questões.

Não vou me ater ao próximo *slide*, porque tenho que me limitar ao tempo, mas, só para caracterizar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Era só para preveni-lo sobre isso: a conclusão.

O SR. CLAUDIO SALES - O senhor me dá 3 minutos, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Sim.

O SR. CLAUDIO SALES - O.k.



Só quero mostrar, pela figura, que há diferenças marcantes entre o que é geração, transmissão e distribuição. Qualquer que seja o segmento, qualquer que seja a opção, licitação ou prorrogação, tem que passar obrigatoriamente — e é o que mostra o próximo *slide* — pela definição do valor de reversão. Muito foi falado aqui sobre a forma e o como fazer. A peça chave do como fazer é o estabelecimento de um critério para definir o valor de reversão, que, no limite, pode ser sinônimo dos investimentos realizados ainda não amortizados.

Para pacificação da sociedade — e aí acho que o papel dos Parlamentares é importante —, tal critério não pode ser coisa de gabinete. Ele deve ser tratado de forma transparente. Há ferramentas no próprio setor elétrico. A ANEEL pode se prestar a isso, pode propor uma metodologia, por inspiração do Governo ou o que seja, para ser debatida em audiência pública e aberta a diversos agentes e à sociedade como um todo, consumidores notadamente, a fim de contribuírem e pacificarem essa questão. Após a definição, aplique-se o critério nos diversos segmentos.

Muito rapidamente, usando o minuto e meio que me resta, quero mostrar que, dadas as diferenças entre geração, transmissão e distribuição, há caminhos alternativos. No caso de geração de energia, é possível licitar ou é possível prorrogar. No caso de prorrogação com tarifa regulada, também combinado com licitação pelo critério de menor tarifa, em ambos os casos, haveria necessidade de adaptação da regulação para tornar isso possível. Ou seja, há uma complexidade maior.

O pano de fundo que está no parágrafo do meio: qualquer que seja o critério — isso eu deveria ter mencionado antes —, é fundamental que haja distribuição equânime dos benefícios da energia mais barata para todos os consumidores do Brasil. Então, isso é indispensável e extremamente complexo, principalmente nesses dois casos.

Soam como mais facilmente implementáveis as alternativas de, no caso de prorrogação, estabelecer um preço de mercado e um UBP. UBP é uma sigla, é um apelido, deveria estar entre aspas aí, é o pagamento pelo Uso do Bem Público. Na verdade, seria um dízimo, ou um *royalty*, podemos chamar assim, que seria pago pelo concessionário para poder se valer daquela concessão. No caso de



prorrogação, esse UBP teria de ser regulado. No caso de licitação, ele poderia ser produto de uma competição e obviamente em ambos os casos teria de ser revertido para o consumidor. No caso de transmissão, é mais simples, porque temos as duas alternativas, prorrogar ou licitar; mais simples, porque diferentemente da geração a transmissão é um monopólio natural, e a geração não é. Por isso que é mais simples.

Pode ser prorrogado ou pode ser licitado. No caso de prorrogação, tarifa regulada; no caso de licitação, pela melhor tarifa. E aí, no caso de transmissão, é mais fácil entender que a licitação, por ser menos intrusa e menos custosa para a sociedade, pode ser um instrumento mais eficiente para fazer isso.

No caso da distribuição, é o último *slide*, Sr. Deputado, e já foi falado aqui, é um monopólio natural. A atividade de distribuição é absolutamente regulada, ou seja, o processo de regulação tarifária, a tarifa estabelecida no limite pela ANEEL já tem dentro de si a captura dos ganhos de produtividade em favor do consumidor. Isso tem produzido bons resultados a ponto de a parcela de distribuição que, no passado, era de 37% da conta de luz, hoje estar perto de 24%. Ou seja, no caso de distribuição ficam mais flagrantes as fortes conveniências para uma prorrogação, uma vez que o benefício da contestação não poderia ser sentido e que a tarifa é estabelecida por outros critérios.

Agradeço pela tolerância em relação ao tempo e repito que todo esse material, certamente com muito mais intensidade e tempo para leitura, está disponível no *white paper* sobre concessões que publicamos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Agradecemos ao Dr. Cláudio Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil. Em seguida, passamos a palavra ao penúltimo expositor, Dr. Reginaldo Medeiros, Presidente da ABRACEEL. V.Sa. dispõe de até 10 minutos.

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS - Boa tarde a todos. Agradeço à Comissão de Minas de Energia e, em particular, ao Deputado Simão Sessim por ter incluído os comercializadores neste debate sobre concessões.

Na nossa visão, é muito importante a inserção do mercado livre na discussão de renovação de concessões, porque, como vamos falar aqui, a destinação da



energia das usinas depreciadas vai ser fundamental para alterar o modelo comercial hoje vigente no setor.

(Segue-se exibição de imagens.)

Aí está a nossa associação dos comercializadores. Hoje, os comercializadores são 58 empresas; são empresas públicas e privadas, empresas estatais, empresas ligadas ao capital internacional e empresas nacionais.

Os números do mercado livre são impressionantes. Hoje, estão envolvidos 350 produtores independentes, 130 comercializadores, dos quais 58 na ABRACEEL; 44 autoprodutores, 35 geradores. O mercado livre movimenta hoje 30 bilhões de reais ao ano, 32 gigawatts/média. O consumo do mercado livre hoje é de 27% do consumo nacional e tem potencial para chegar até 45%. Que percentual é esse? Hoje, exige-se autorização legal para o consumidor acima de 500 quilowatts participar desse mercado. Se todos migrassem, esse seria o potencial de consumo nacional que estaria no mercado livre.

Então, é importante distinguir aqui os consumidores livres que podem comprar de qualquer fonte e os consumidores especiais que podem comprar energia de fontes incentivadas.

Só para se ter noção, Srs. Deputados, um consumidor livre de 3 megawatts paga hoje em torno de 500 mil reais por mês. Um consumidor livre hoje em torno de meio megawatt paga em torno de 50 mil reais por mês de conta de luz.

E esse mercado é de competição; evidentemente, como ele é livre, só vai para o mercado livre aquele consumidor que obtém redução de tarifa. Estima-se hoje que por força da competição há preços praticados no mercado livre em torno de 10% a 15% inferiores aos preços do mercado regulado.

Os preços desse mercado são livremente negociados, o que incrementa fundamentalmente a competitividade da indústria nacional. Por quê? Porque os consumidores que estão nesse mercado têm produtos diferenciados muito mais adequados aos seus processos produtivos.

Todos os contratos são importantes. Há um mito sobre o mercado livre. alguns dizem que é um mercado de especulação. Não é verdade, todos os contratos são superiores a 4 anos. Cinquenta e oito por cento da energia contratada nesse



mercado têm contratos superiores a 4 anos. Esse mercado permite a desindexação dos contratos. O que estou falando?

Hoje, no mercado regulado, quando há licitação de uma usina hidrelétrica, essa hidrelétrica... A energia é contratada e os contratos com validade de 30 anos são indexados a um deflator. Isto faz com que o consumidor que, por exemplo, tem preço do leilão fixado em 100 reais megawatts/hora, se imaginarmos uma inflação de 6,5% ao ano, daqui a 35 anos, essa energia estará custando mil reais por megawatt/hora. E é esse valor que gera um problema enorme para a economia brasileira, porque é uma indexação dos contratos. No mercado livre não, no mercado livre esses contratos são livremente negociados entre os consumidores.

Na nossa avaliação, é um mercado maduro, tem análise de risco, diversificação de produto, bastante profissionalismo. Agora, estamos trabalhando, a exemplo de outros países, com bolsas de energia. Temos hoje duas bolsas informação: a Brix e BBCE.

(Segue-se exibição de imagens.)

O que o mercado livre defende como um conjunto de princípios para a renovação de concessões? Primeiro, é importante frisar que os comercializadores, por força da lei, não podem deter ativos. Portanto, não se está discutindo a remunerar mais ou menos nossos ativos.

Então, na nossa avaliação, a solução que vier a ser dada, licitar ou prorrogar, terá que respeitar um conjunto de princípios.

O primeiro é fundamental — e este é um princípio importante: a destinação dessa energia é mais barata e, portanto, deve ser colocada em igualdade de condições para o mercado livre e o mercado cativo, sob pena de se destinar toda essa energia para o mercado cativo e criar-se uma enorme distorção de preço. E por força dessa distorção de preço, eliminar o mercado livre, um mercado fundamental para a competitividade do sistema energético nacional. É fundamental para que as empresas por meio da competição, possam fornecer preços menores ao consumidor final.

Vale lembrar também que a energia das usinas depreciadas foi paga pelos consumidores livres e cativos ao longo dos anos. Portanto, na nossa avaliação, ambos têm direito a acessar essa energia em isonomia de condições.



Mesmo quando esses consumidores se tornaram livres, não foi alterada essa lógica. É importante também perceber que essa lógica não foi afetada, na medida em que tanto o consumidor livre quanto o consumidor cativo pagaram por essas usinas. Portanto, eles têm acesso à energia em igualdade de condições dessas usinas.

Quais são os pontos que achamos fundamentais? Primeiro, a forma de captura do benefício não deve perturbar a informação sobre preço. Portanto, imaginamos que essa energia deve ser colocada em leilões no ACR, no ACL para os dois mercados.

Estudamos com a Consultora Andrade & Canellas uma forma de fazer esses leilões. Seriam leilões com ofertas sucessivas para o ACR ou pró-ACL, para capturar o máximo de modicidade tarifária para o consumidor, entendendo essa modicidade como de preços e tarifas.

Estamos oferecendo esse estudo para o Governo. Já pedimos uma audiência no Ministério, na ANEEL e na EPE. Vamos levar essa proposta: de como pode ser colocada essa energia no mercado, sem alterar a relação de preço, não permitindo aos grandes consumidores e aos consumidores livres especiais que tenham acesso a essa energia.

Essa pesquisa mostra a opinião do brasileiro sobre a opção de escolha. Essa pesquisa foi realizada pela Century em 18 países. Podemos notar que o Brasil está no primeiro quartil, ou seja, o consumidor brasileiro tem o desejo de se tornar um consumidor livre, de participar do mercado livre por meio da escolha tal qual existe hoje essa possibilidade na telefonia celular.

O que estamos fazendo para divulgar o mercado livre? Há uma campanha realizada por essas associações, lançada aqui na Câmara dos Deputados com o apoio da Frente Parlamentar em Defesa da Infraestrutura. Houve grande êxito com seu lançamento.

O fundamento dessa campanha é levar informação ao grande público a existência desse mercado, um mercado muito positivo para o conjunto de consumidores. É isto que estamos fazendo nessa campanha com a participação dessas associações.



Na essência, a mensagem que eu queria trazer aqui hoje, Deputado, é esta: existe um mercado livre e é importante que a destinação que vai ser dada a energia das usinas depreciadas não cause perturbação nesse mercado, não cause transtornos à nossa indústria que hoje se serve dessa energia, a preços menores, o que faz com que o Brasil tenha enorme competitividade no mercado mundial.

Fundamentalmente, esta é a nossa ideia. Temos todo esse material e vamos deixá-lo aqui à disposição da Comissão.

Finalmente, agradecemos mais uma vez pela oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Nossos agradecimentos ao Dr. Reginaldo Medeiros, Presidente da ABRACEEL.

Convidamos o último expositor: o nosso querido amigo Franklin Moreira Gonçalves, representante da Federação dos Trabalhadores Eletricitários.

V.Sa. dispõe de até 10 minutos.

O SR. FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES - Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde a todas e a todos.

Quero cumprimentar os membros desta Mesa, os Parlamentares e os demais presentes, na pessoa do Presidente da Comissão de Minas e Energia, Deputado Simão Sessim, e já louvá-lo pela iniciativa de trazer o debate para o Congresso, o último órgão importante a decidir sobre essa questão das concessões.

Isto, com certeza, possibilitará o Governo a tomar uma posição, o mais rápido possível, sobre o assunto e para que possamos entrar em outra fase, a de debater as condições de renovação das concessões.

Representamos os trabalhadores do setor elétrico brasileiro e defendemos a renovação de todas as concessões do setor elétrico nacional — todas as concessões!

Achamos que essa decisão deve acontecer o mais rápido possível porque se não essa energia vai toda para o mercado livre.

Os contratos feitos pelas geradoras, grande parte pelas geradoras estatais, com as distribuidoras que representam os consumidores cativos, com o prazo de validade de 8 anos, com início em 2004, vão terminar em 2012. Se não houver uma definição sobre o destino dessa energia, ela vai — toda ela — para o mercado livre.



O consumidor residencial vai perder a oportunidade de se beneficiar dessa energia que será amortizada, e nós achamos que o consumidor não deve pagar duas vezes por ela.

Tomara que este debate sirva também para o Governo definir logo essa situação. O pequeno consumidor de energia é que mais perderá com a falta de decisão em relação ao tema. Essa energia, como dissemos, vai para o mercado livre e o consumidor cativo vai perder a vantagem de usar essa energia amortizada.

Achamos também que o mercado livre deve ter alguma coisa. Mas não pode a energia amortizada ir toda para o mercado livre, porque a contribuição e as tarifas no Brasil sempre foram diferentes. Os pequenos consumidores subsidiaram, nas suas tarifas de energia, a industrialização do nosso País.

Então, não pode haver isonomia nessa energia amortizada. Talvez um bom critério seja o que se está adotando nos novos leilões de expansão: Belo Monte, Santo Antonio, Jirau, 70% vai para o mercado regulado e 30% para o mercado livre.

Isonomia completa, acho, não é uma boa, não é justo do ponto de vista tarifário com os pequenos consumidores — por sinal está faltando uma representação deles nesta mesa — que contribuíram de forma diferente com os custos do setor elétrico

Esse debate sobre as concessões... Talvez não seja aqui que nós consigamos fazer as grandes reduções de tarifas, mas, com certeza, todo esse debate que está acontecendo em torno das concessões vai nos remeter a algumas ações em relação às tarifas que mais estão sendo elevadas em nosso País.

Com certeza, os tributos elevam de forma exponencial a tarifa de energia em nosso País. Ou seja, há os encargos setoriais, que precisam ser reduzidos. À medida que se vai unindo o sistema isolado ao sistema interligado, não se justifica mais a existência da CCC. À medida que se vai reduzindo o Luz para Todos, não se justifica a existência da CDE, da forma como é hoje. Agora, os Governadores têm que dar a sua contribuição, para que possa ser reduzido o ICMS, porque ele continua pesando, e muito. No meu Estado, Minas Gerais, pela forma de cálculo, 42% da conta de energia representa o ICMS, porque o cálculo é feito por dentro. Então, é preciso que o Congresso chame os Governadores à sua responsabilidade, para poder baixar a tarifa.



Há duas situações em relação à tarifa: a tarifa que existe até hoje e a tarifa nova, da expansão do setor elétrico brasileiro. Para a que existe até hoje, além dos tributos e encargos, outras coisas também contribuíram. A lógica de achar que o mercado vai regular o setor contribuiu muito para a elevação da tarifa que existe hoje, assim como o *self-dealing*, operação entre o geradores e distribuidores do mesmo grupo, que o Governo não rompeu, porque era um compromisso de Lula manter os contratos. Mas há absurdos, como, por exemplo, o fato de a AES Tietê, do mesmo grupo da Eletropaulo, vender energia a 132 reais, quando Furnas vendia a 80 reais o megawatt/hora.

Alguns absurdos foram cometidos. A própria desqualificação tarifária, se foi muito positiva do ponto de vista de não embutir a eficiência no setor, também levou à perda do fator de equalização. Nós, que somos das Regiões Sul e Sudeste, que usamos a equalização para fazer a eletrificação nos nossos Estados, não podemos condenar regiões que agora precisam ter uma nova fronteira de crescimento econômico e social a pagarem sozinhas pela nova tarifa. Não achamos correto o Estado do Pará ter que bancar linhas de 138kV apenas com os consumidores de lá.

Se a desqualificação é importante, também tem que haver um fator de equalização para poder corrigir determinadas distorções. Afinal, antes esse era um serviço do custo; agora não é mais. Mas também não podemos condenar determinadas regiões ou detentores de concessões com uma densidade demográfica muito baixa a arcarem sozinhos com os custos daquela distribuição de energia elétrica nos seus Estados.

Há algumas coisas que nós achamos que precisam ser corrigidas. A própria privatização, que veio para garantir taxas de lucro exorbitantes, tirando grande parte da renda do setor, achamos que também contribuiu para essa elevação de tarifa.

E a tarifa na expansão? O Governo definiu que um dos princípios da política energética é a modicidade tarifária e está protegendo os pequenos consumidores na expansão — Belo Monte, Madeira —, comprando energia por cerca de 76 reais o megawatt/hora, garantindo a competição entre os investidores, para quem oferece a menor tarifa. Nós achamos que é importante garantir essa modicidade na expansão.

Agora, como ela tem acontecido? Vamos ao mundo real dos negócios. Ela tem acontecido porque há uma forte presença das empresas estatais, que estão



entrando com 49% para mitigar riscos econômicos, riscos ambientais, riscos geológicos. Estamos tratando de regiões com sedimentos diferentes. A modicidade na expansão tem sido garantida graças a uma forte presença das empresas estatais nesse leilão.

E a questão da renovação das concessões? Como vão se dar as condições? Pode tirar essa capacidade das estatais? Pode, sim! Pode tirar a capacidade das estatais de fazer investimento. *“Ah, não, mas o recurso veio do BNDES!”* O recurso veio do BNDES para 90% dos grandes empreendimentos, principalmente os estruturais, mas as empresas não têm que dar garantias? As empresas não têm que ter receita para oferecer ao BNDES como garantia de que vão poder captar os recursos do BNDES e fazer as parcerias necessárias?

Nós achamos, inclusive, que deveria evoluir, para poder aumentar a participação e a capacidade das empresas estatais no setor elétrico! Houve muitas questões ideológicas aqui dentro! Eu acho que nós temos que aprender com a experiência. Acho não pode ser adotado o liberalismo completo da Margareth Thatcher no setor elétrico britânico, nem o estatismo inconsequente da China. Precisamos romper essa fase ideológica e entender que, sem uma presença forte das estatais, nós não vamos ter o setor elétrico funcionando da forma robusta como funciona hoje. Isso é um dado de realidade. É assim que o setor tem funcionado. Porque, quando as estatais não estavam participando dos leilões, tinha-se 40% a mais da tarifa que se tem hoje.

Então, o fato de as estatais participarem da expansão é também uma garantia de modicidade tarifária na expansão do setor elétrico brasileiro.

Esse é um componente de que o Congresso tem que tratar. Como vai se dar isso? Acho que é importante tratar essa questão.

A outra questão diz respeito aos trabalhadores. Para os trabalhadores, fazer licitação é pior do que privatizar. É pior do que privatizar, porque, na privatização, foram os ativos e os trabalhadores juntos. Aqui só vão os ativos. Os trabalhadores vão ficar pendurados no CGC, sem receita.

E as conseqüências para esse setor? Será que ele funciona sem trabalhadores? Às vezes nos esquecemos de que há trabalhadores operando, para termos a facilidade de ir ao interruptor e ter energia, de ter o chuveiro com água



quente; às vezes nos lembramos dos trabalhadores quando cai um raio em Bauru, quando tem trabalhador morrendo em empresa terceirizada. Mas o setor funciona muito bem porque por trás dele há toda uma capacidade técnica. Basta lembrarmos do que foram os Planos de Desligamento Voluntário nas empresas, que, de forma muito inconsequente, levaram à perda da memória técnica. E agora, grande parte dos trabalhadores são os aposentados, que têm de ir lá para socorrer na operação, para socorrer no planejamento energético, para socorrer nos cálculos de ajuste de relé.

Será que o setor elétrico funciona sem trabalhadores? Parece que a coisa é meio mágica. Mas não é mágica. Há gente por trás, há trabalhadores por trás, garantindo a eficiência do setor elétrico.

E se renovar, vai definir o quê? Só (*ininteligível*)? Como vai ser o custo de pessoal? Porque os trabalhadores não querem ser entregues no processo de renovação, no qual vem a empresa de referência, que a ANEEL fez para distribuição, e faz com que o trabalhador seja o elemento de remuneração incentivada, de modo que, para a companhia ter mais dinheiro, ela que terceirize, que precarize o trabalho, porque assim vai aumentar a sua receita tarifária, que é fixa em cada 4 anos, em cada ciclo tarifário

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Para concluir.

O SR. FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES - Também não queremos esse termo de referência.

Por último, para concluir mesmo, Sr. Presidente — V.Exa. não precisa me dar os 3 minutos do Acende.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Dois.

O SR. FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES - Só 2 já está ótimo.

Falarei agora sobre a terceirização. Quando Fernando Henrique Cardoso mandou para cá a Lei nº 8.987, incluiu nela o art. 25, permitindo a terceirização, de forma indiscriminada, em todos os setores. Talvez uma ou outra atividade econômica tenha isso na sua lei — no caso, as atividades que são reguladas e que têm lei de concessão. Nenhuma outra tem.

O Congresso está debatendo a terceirização. Há posições do TST a respeito. Nós achamos que esse art. 25 tem que ser retirado. Deixa o Congresso



regulamentar para o setor elétrico, como vai fazer para todas as outras atividade, essa questão do trabalho terceirizado. Nós não temos que ter um tratamento diferenciado, até porque as consequências desse tratamento diferenciado são 8,9 vezes mais mortes de trabalhadores terceirizados do que de trabalhadores do quadro próprio das empresas.

Nós achamos que tem que acabar com isso. Deixa o Congresso regulamentar. Deixa o Congresso. Morrem mais de 100 trabalhadores por ano em empresas terceirizadas no setor elétrico brasileiro. Muito mais do que em queda de aviões, morrem, neste País, trabalhadores de empresas terceirizadas. Nós achamos que o Congresso tem que colocar as coisas no seu devido lugar. Retirem esse art. 25, porque o tema não deve ser tratado em lei de concessão.

Obrigado, Presidente.

De novo, agradeço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Nós é que agradecemos ao Franklin essa exposição maravilhosa, em que colocou o trabalhador frente a esse processo de renovação das concessionárias ou de relicitação.

Agradecemos a todos os expositores e passamos aos debates.

Como autor do requerimento, eu farei a minha interpelação muito rapidamente. Não vou aproveitar os 10 minutos a que tenho direito. Farei três pequenas indagações.

Eu quero também prevenir os nossos amigos e colegas que vão interpelar: direcionem suas perguntas, porque nós estamos com uma Mesa vasta, que vai de uma ponta à outra. *“Olha, eu quero ser respondido. Quem vai responder a minha pergunta é Fulano, é Sicrano, um dos expositores.”* Ou joguem a pergunta, e cada um deles que quiser responder fará uso da palavra.

A minha interpelação eu faço ao meu querido amigo Nelson.

Nelson, seja qual for a solução — renovação ou relicitação —, que benefícios aos consumidores, via redução de preço, os senhores estimam ser possível alcançar? Essa é a primeira. Se possível, o percentual de redução.

Segunda: a demora na decisão governamental está retardando os investimentos? Vossa Senhoria já até adiantou isso na sua exposição, mas eu queria um pouco mais de detalhes. O atraso pode afetar a oferta de energia?



E terceira e última: a energia renovada deve ser acessível tanto aos consumidores cativos quanto aos consumidores livres?

Eu já estou com a lista. Queria ver se mais quatro Srs. Deputados fariam perguntas, e aí faríamos blocos de cinco, está bem?

O primeiro inscrito é o Deputado Weliton Prado. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Queria saudar todas e todos os presentes, e, de forma muito especial, o autor do requerimento, nosso Presidente, Deputado Simão Sessim.

Quero deixar bem claro e ir realmente direto ao assunto: a lei exige que sejam realizados novos leilões. Isso significa que, para prorrogar os contratos, o Governo vai precisar submeter ao Congresso Nacional essa decisão. Isso é claro: vai ter que submeter ao Congresso Nacional.

Nós vamos ser diretos: o ponto “x” da questão é a modicidade tarifária, a redução do valor das tarifas. O Franklin colocou isso aqui, e eu só queria discordar dele quando disse que “talvez não seja este o momento, porque aí os consumidores vão garantir uma redução significativa” Vai ser este momento, sim, porque, se não for — quero deixar bem claro —, nós vamos travar uma verdadeira guerra aqui, no Congresso Nacional, porque nas últimas décadas já foi amortizado. Então, essa é uma questão fundamental para nós.

A Constituição de 1988 deixa bem claro que a energia elétrica é um bem essencial. É essencial. Infelizmente, vem sendo tratada como mercadoria. O valor das tarifas de energia que vem sendo cobrado é realmente muito alto, contrariando inclusive o que diz a legislação, o que diz a Constituição. O valor das tarifas em nosso País é mais alto, por exemplo, do que o valor cobrado nos Estados Unidos, na China, na Índia, na Alemanha, na França, no Japão e no Canadá. E aí há uma grande contradição, porque o Brasil tem um dos menores custos de geração de energia elétrica e, ao mesmo tempo, uma das tarifas mais altas do mundo.

Então, nós estamos totalmente abertos a discutir, a debater, mas queremos, de fato, pensar nos consumidores, nos preocupar com os consumidores.

O Franklin colocou uma questão realmente muito séria, preocupado com os trabalhadores. Nós nos preocupamos com isso e também com a terceirização. Em Minas Gerais, a cada 45 dias morre uma pessoa. Isso realmente é muito sério. Mas



a nossa prioridade aqui — inclusive, acho que faltou, na Mesa, um representante dos consumidores — é colocar no bojo da discussão os consumidores, em primeiro lugar. Em primeiro lugar, os consumidores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Deputado Weliton, há aqui vários consumidores, grandes consumidores.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Não, falo dos consumidores, da dona de casa que está lá, no Vale do Jequitinhonha, no norte de Minas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Ah! Porque não houve a omissão de não convidar os consumidores!

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Acho que faltou um representante dos consumidores, inclusive residenciais. Por exemplo, no nosso Estado, Minas Gerais, eles são os mais penalizados, porque o ICMS chega a 42%.

Então, eu queria colocar aqui que vocês têm a nossa solidariedade.

Agora, esse ponto da modicidade, da redução, é uma questão da qual não abrimos mãos. E eu peço desculpas pela maneira como vou colocar a questão, mas eu peço que vocês não se acovardem — não se acovardem! —; que vocês tenham coragem — talvez este seja o momento de fazer isso — de discutir a questão dos encargos e dos ICMSs dos Estados. Talvez este seja o grande momento de fazer uma discussão muito clara, olho no olho. É preciso garantir a redução das tarifas, mas também a redução dos tributos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Deputado Weliton Prado, V.Exa. dispunha de 3 minutos e já ultrapassou 5.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Só para finalizar, queria parabenizar mais uma vez o nosso Presidente e todos os Deputados da Comissão e deixar a pergunta, de forma clara e objetiva, para todos vocês: qual seria o percentual de redução no valor das tarifas? O que vocês projetam aí, para o caso de haver a prorrogação dos contratos? Qual seria o percentual de redução?

Em relação a essa questão do ICMS, nós vamos fazer todas as gestões junto à Presidência da República, aos demais Deputados, aos Senadores, para que realmente haja uma discussão. Uma das questões que mais pesam, realmente, é a carga tributária. Então, que possamos realmente colocar o dedo na ferida.



Vamos rediscutir a dívida dos Estados. Queremos mudar os contratos, mudar os indexadores, diminuir os juros, garantir mais recursos para os Estados, mas queremos que os Estados também deem uma contrapartida para os consumidores. Não pode haver dois pesos e duas medidas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Agradecemos o Deputado Weliton Prado e renovamos o nosso apelo para que apenas os 3 minutos sejam utilizados para as perguntas.

Tem a palavra o Deputado Fernando Ferro, segundo inscrito.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Sr. Presidente, senhores debatedores, primeiro eu quero saudar a oportunidade desta discussão.

Nós estamos discutindo não apenas tarifa, mas um modelo energético, um modelo de suprimento de energia para um país, e é evidente que as tarifas são um dos componentes que nós temos que discutir. Mas primeiro é preciso definir quem vai gerir, quem vai ter controle sobre esse sistema que diz respeito à segurança nacional, à segurança de suprimento. Então, é um debate que não pode ficar circunscrito a qualquer ente corporativo, pois diz respeito a interesses de sociedade e de Estado.

Portanto, quero enfatizar aqui o papel das empresas estatais no desenvolvimento do Brasil; o reconhecimento de que essas empresas respondem positivamente e são bem avaliadas.

Está-se propondo aqui, com licitações nesse setor, a criar um grande tumulto nessa área, a criar um espaço de incerteza muito grande para o setor. Isso é extremamente complicado.

Nós podemos poder mexer na tarifa, Weliton. Podemos, sim. Vamos discutir isso na reforma tributária. A própria Presidente já disse claramente que o Brasil tem uma das maiores tarifas do mundo, e esse debate está aberto. A prorrogação ou a relicitação, conforme já foi mostrado aí, altera 4% ou 5%. Não há garantias.

Ademais, esse debate sobre tarifa esconde, muitas vezes, um argumento muito cínico: fala-se de tarifa de maneira generalizada, mas há tarifa para consumidor residencial, tarifa para consumidor industrial, tarifa para geração. Nós



temos que fazer uma discussão com mais seriedade sobre isso. Temos que ver o que de fato repercute para o consumidor residencial.

Então, a minha primeira preocupação é preservar o interesse nacional dessas empresas, como formadoras de conhecimento, de acúmulo para a nossa história. Aqui está o Dr. Claudio Sales, filho de Apolônio Sales, que foi um dos grandes brasileiros responsáveis pela criação da CHESF. A CHESF não é apenas uma empresa de geração de energia, mas uma empresa de desenvolvimento regional.

A minha primeira pergunta: o que vão fazer com os atingidos por barragens, no caso de uma nova licitação? Quem vai assumir a dívida social com mais de 10 mil famílias que dependem, ainda, da CHESF nesse processo? Além do problema dos trabalhadores, esses atingidos por barragens serão um problema que terá que ser resolvido. Por quem? É para jogar para o Estado brasileiro? Há que se responder por isso.

Há outro ponto que também queremos saber. Hoje, as nossas empresas do setor elétrico precisam fazer — e fazem — parte de um programa de expansão de energia. Com esse processo de licitação, é claro que quem quiser investir e tiver dinheiro vai preferir investir nessa área a se preocupar com expansão. Nós teremos problemas relacionados à expansão no setor de geração, se esse processo de licitação for aberto. Abertas oportunidades para investir na licitação, não se vai deixar de investir no certo — numa empresa como a CHESF, como FURNAS, ou como ELETRONORTE, por exemplo, que está aí, exposta, com preços amortizados — para investir em novos empreendimentos de geração de energia na Região Norte, em outras áreas, ou em outras possibilidades de suprimento de energia.

Portanto, fica claro que nós temos que responder isso: quem garante que a expansão será atendida por esse processo?

E vou concluindo, para dizer que este debate tem um componente econômico e financeiro, tem um componente social dos trabalhadores e dos atingidos por barragens, tem um componente político da história do País. É claro que está embutida neste debate uma tentativa de privatização do setor. Está, sim! Está colocada! E não é porque vejo a privatização como uma mazela que disso isso, mas porque, na realidade do mundo, os países que não mantiveram a sua infraestrutura energética estão tendo dificuldades. Estive, pouco tempo atrás, na Alemanha, onde



estão estatizando empresas de distribuição que não deram certo com capital privado. Então, não existe essa religião da privatização, como alguns colocaram, como a grande solução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Pelo contrário, os Estados nacionais que não têm controle de sua energia, de sua infraestrutura, estão passando por dificuldades. A crise mundial está colocada. E, nessa crise mundial, que tem inclusive repercussão para nós, aqui, entrar numa zona de insegurança, de instabilidade, é algo muito perigoso.

Portanto, claramente, eu acho que o Governo não vai voltar atrás nessa história de licitação.

E a posição do Dr. Márcio Zimmermann eu conheço. Ele não pode dar opinião sem ser uma posição de governo. Ele é um membro do Governo e só pode falar isso depois, porque quem vai dar a posição é a Presidenta Dilma. Por isso, precavida e mineiramente, ele não externou a sua posição. Mas ele sabe que isso vai trazer consequências.

E nós estaremos aqui, acompanhando este debate. Isso é muito bom. É o começo do esquentamento do debate sobre o futuro do setor energético brasileiro, com o qual nós temos que ter uma grande responsabilidade. Isso diz respeito a política de Estado, não apenas a política de Governo. Estamos falando de 10, 20, 30 anos à frente. Então, qualquer decisão aqui tomada repercutirá no Estado brasileiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Eu que agradeço, Deputado Fernando Ferro.

Passo a palavra ao terceiro inscrito, Deputado Walter Feldman. S.Exa. dispõe de 3 minutos, se possível.

O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN - Vou acelerar. Para ser objetivo, vou cumprimentar o Deputado Simão Sessim, todos os Srs. Deputados e, particularmente, os componentes da Mesa.

Eu diria que houve uma apresentação brilhante, complementar e elucidativa, que vai se complementar com o envio desse material, por escrito, para que nós possamos estudá-lo. É uma carga muito grande de informações. Nós conseguimos



concluir e elaborar algumas perguntas, mas seria muito interessante o estudo, para que nós pudéssemos dar uma contribuição maior — nunca com o grau de conhecimento que os senhores têm, mas nos esforçando para tentar compreender o nosso papel.

Inicialmente, queria dizer que o Dr. José Cláudio Cardoso tem razão quando diz que o Ministro não definiu. Ele foi parlamentar; ele foi “muro” em relação à definição do Governo sobre a prorrogação ou a relicitação. O Deputado Fernando Ferro talvez tenha razão, mas, para nós, Deputados, não interessa se é o Ministro ou se é a Presidente: o Governo tem que, imediatamente, definir ou se posicionar em relação a essa matéria, porque, se isso não acontecer, necessariamente, o tempo levará à decisão pela prorrogação, porque não haverá tempo para uma licitação, se, eventualmente, essa for a tese.

Então, nós compreendemos, pela não definição, pelo não posicionamento, que a prorrogação, de fato, já é a definição do Governo.

Portanto, se é isso, cabe a nós... Eu diria, Deputado Simão Sessim, que fiquei muito impressionado com a interpretação do papel da Comissão e do papel do Parlamento, do Congresso. O Ministro Márcio Zimmermann disse que nós é que vamos decidir. Se isso é verdade, o papel desta Comissão é extraordinário: realmente, tem a função não apenas de fazer audiências públicas, de ouvir as partes, mas de, eventualmente, ser o pivô de uma articulação entre todos os protagonistas, de tal forma que possamos encontrar uma solução adequada para o Brasil.

O Deputado Fernando Ferro tem razão: os consumidores interessam muito, mas o setor energético é fundamental para o desenvolvimento. Se a água é fundamental para a vida, o setor energético é fundamental... Não existe nenhum outro elemento que tenha papel comparável ao do setor elétrico.

Portanto, se cabe a nós, como disse o Ministro Márcio Zimmermann, esse papel de definição, vamos ajudar a definição no Congresso através da Comissão, Deputado Simão Sessim, que V.Exa. preside...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Nós não abrimos mão.

O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN - Não abrimos mão.



E devemos fazer isso não apenas em audiências públicas. Talvez esteja na hora de chamarmos os representantes — não sei se seria possível alguém, de certa forma, falar coletivamente, em nome de toda essa representação. Claro que há contradições, há elementos que precisam ainda ser apurados, mas o Governo, o Congresso, o setor produtivo e o setor consumidor poderiam ajudar a predefinir essa função, o que facilitaria o trabalho dos Congressistas. Até porque, como não é uma questão simples, será muito difícil os 600 Congressistas terem a oportunidade, na tramitação rápida desse processo, de avaliar o tema com a profundidade que nós estamos fazendo aqui.

Então, eu peço, Deputado Simão Sessim, que a nossa Comissão tenha o papel de articuladora, de pivô do sistema, de encontro das várias posições, para que possamos facilitar a tramitação dessa decisão estratégica para o Brasil — estratégica! Talvez não tenhamos, nas próximas décadas, oportunidade tão extraordinária.

Bom, queria saber, de quem puder responder, o seguinte: ficam muito vagas algumas questões relacionadas à indexação, e isso me parece ser um elemento essencial da definição do novo modelo. Ou seja, é possível? Como disse o nosso representante do mercado livre, nós temos propostas do setor em relação à indexação, o que me parece ser uma carga muito importante.

Outra: a questão tributária. Foi citada a questão do ICMS. Um País que tem 65% da concentração de recursos tributários na mão do Governo Federal, se quiser exigir algo dos Governos Estaduais, tem que ajudar nessa exigência, porque os Governos Estaduais dependem do ICMS.

Eu concordo que a tarifa é muito alta. O ICMS tem que ser reduzido. Agora, o Governo Federal, pela carga que recebe, tem condições de compensar essa eventual redução. É isto que nós gostaríamos de saber: se há algum elemento de avaliação tributária sobre essa necessária redução. A desindustrialização do Brasil também exige que, para retomarmos o processo de reconstrução do parque industrial brasileiro, tenhamos uma rediscussão da questão tributária.

E esse elemento 8.6 da GV/1 mostra que uma eventual redução pode melhorar o desenvolvimento e aumentar a arrecadação. A experiência em São Paulo é muito (*ininteligível*): abaixa-se a alíquota e aumenta-se a arrecadação. Ou seja,



são gargalos que o setor produtivo pode, em parceria com o Governo, ajudar a resolver.

Por último — sei que ultrapassei em muito o tempo —, eu queria saber: sobre a indexação, a questão tributária, já existe algum modelo pensado? E também queria saber sobre essa equação, que também fica vaga, da amortização do ativo.

Eu disse ao Ministro Márcio Zimmermann: resumidamente, ele só falou da não remuneração da amortização do ativo. Foi a essência da sua posição. Eu queria saber se os senhores já têm o modelo para que possamos pensar como essa amortização seria feita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Deputado Walter Feldman, com relação à Comissão, posso garantir-lhe que esse é o espírito que nos irmana, no sentido de levarmos a uma decisão, a uma proposta concreta. E, quanto a reunir todas os personagens que vão discutir esse assunto, nós temos essa intenção — o Governo, o setor energético e a Comissão —, para levar, depois, ao Plenário.

O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN - Vamos fazer o parlamentarismo aqui, Deputado Simão Sessim, vamos tentar produzir um pré-parlamentarismo aqui: o Congresso, realmente, com poder e força.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - É isso aí. O PSDB já pula e pega logo a bandeira. Não é fácil.

Convido o Deputado Arthur Oliveira Maia a usar da palavra. S.Exa, que é o próximo inscrito, dispõe de 3 minutos, se possível. Com isso, nós encerraremos o primeiro bloco.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Meu caro Presidente, eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Deputado, só um minutinho. Eu queria que os nossos expositores ficassem atentos às perguntas, porque, às vezes, elas não são dirigidas a A ou B; os Parlamentares deixam os convidados à vontade para responderem. Dessa forma, eu ficarei grato a quem quiser levantar o dedo e dizer: “Olha, eu respondo a essa”.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Meu caro Presidente...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Permita-me uma interrupção, Arthur, por um segundinho.



O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Deputado Simão Sessim, agora faltam 10 minutos para as 13 horas. Quantos Parlamentares ainda estão inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Há mais um bloco de cinco.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Cinco?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Isso. Mais um bloco...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Será que não seria o caso de reunirmos todos de uma vez...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Também podemos. O Arthur, depois... Eu iria sugerir isso...

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Meu caro Presidente, senhores membros da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, eu quero me associar àqueles que, primeiro, parabenizaram a Presidência pela iniciativa de realizar este debate, que, não há dúvida, é o mais importante que esta Comissão pode realizar e, com isso, contribuir com o nosso País neste ano, certamente, tomando uma decisão que vai ter reflexo profundo nas próximas décadas.

Quero me associar também àqueles que, antes de mim, entenderam que este debate traz, em seu bojo, uma questão de Estado e não uma questão de Governo, porque, efetivamente, é uma tratativa, é uma decisão que impactará de maneira definitiva a vida econômica brasileira, seja da indústria, seja da sociedade com um todo. E, me associando à fala do Deputado Fernando Ferro, não podemos tratar esse assunto como mera redução da tarifa, como se esse fosse o exclusivo motivo que movesse essa decisão.

Caro Sr. Presidente, o que observamos de plano, logo no começo do debate, é a posição bastante oposta entre aqueles que aqui representam os consumidores e entre aqueles que representam o setor energético. Há uma diferença extremamente gritante.

De um lado, os que representam o setor energético defendem a tese de que deverá ocorrer a prorrogação das concessões, enquanto os consumidores entendem que deve haver a licitação geral como instrumento de fortalecimento do setor e de



mudança na forma como está sendo feita a numeração, digamos assim, do valor da energia elétrica no Brasil, e como instrumento de benefício para os consumidores.

Sr. Presidente, precisamos antes de tudo deixar claro que todos aqueles que participam e hoje têm concessões estão fundados em uma lei que determinava o tempo das concessões. Portanto, não há de se falar de falta de segurança jurídica. Sabia-se que essas concessões tinham prazo para ser iniciadas e têm prazo para ser encerradas. Obviamente o Governo pode, mandando para a apreciação desta Casa uma lei, fazer uma modificação nos termos do que foi colocado. Mas não há de se falar em falta de segurança jurídica.

Acho que o debate aqui traçado não pode trazer em seu bojo colocações como as feitas pelo Dr. Menel, ou seja, de que a licitação significaria a destruição da indústria do setor elétrico. Pelo amor de Deus! Não é esse o termo que nós temos de providenciar nos debates desta Casa. Absolutamente, uma nova licitação significa a destruição do setor elétrico. Ao contrário, o País tem agências reguladoras, o Parlamento, o Poder Executivo. Naturalmente, seja qual for a decisão que tomarmos, ela trará consigo todas as salvaguardas necessárias para garantirmos a preservação do sistema elétrico brasileiro que, como todos sabemos, é o fator de segurança nacional.

Caro Sr. Presidente, também não podemos trazer para o debate argumentações como a trazida pelo meu querido amigo Nelson Leite, Presidente da ABRADÉE, de que o prazo das concessões está aquém do limite das contratações realizadas pelo setor elétrico.

O setor elétrico sabia quando iria terminar o prazo da concessão. Se o setor elétrico decidiu fazer contratações além desse prazo, ele o fez por conta e risco próprio. E, obviamente, não cabe nessa discussão esse tipo de custo.

Queremos fazer com que esta Comissão desta Casa Legislativa se aprofunde no conhecimento daquilo que efetivamente teremos de decidir. Esse é o grande ponto.

Hoje foram apresentadas algumas posições por parte do setor elétrico e dos consumidores. É fundamental para que decidamos, por exemplo, saber o que foi ou não efetivamente amortizado pelo setor ao longo das concessões. Esse número é essencial, caro Deputado Fernando Ferro, senão tomaremos uma decisão no



escuro. É preciso saber o quanto custa renovar as concessões ou fazer nova licitação. Para chegarmos a esse valor, isso é fundamental. Não sei se as empresas ou o Ministério de Minas e Energia apresentaria com absoluta clareza o que já foi ou não amortizado.

Sr. Presidente, como disse o Franklin, alguns instrumentos de custos usados há 20 anos já não são mais utilizados, como, por exemplo, o CCC e o CDE. O Luz para Todos já está em um processo de diminuição das suas atividades.

É preciso saber, na medida em que esses custos deixam de acontecer, qual será o impacto disso para os novos contratos, bem como precisamos saber, Sr. Presidente, que houve uma diminuição do preço da energia elétrica no Brasil. Objetivamente, essa é a nossa realidade.

No último leilão A-5, salvo engano feito em março do ano passado, o preço do megawatt ficou em torno de 65 reais. Em alguns casos, segundo informação que obtive do Ministério, sequer houve interessado em comprar energia.

O preço do custo da energia elétrica tem sofrido uma diminuição vertiginosa. E aqui foram apresentadas tabelas que mostram o aumento dos impostos, mas não mostraram a diminuição desse preço, que, efetivamente, deveria impactar as contas que chegam ao consumidor final, e isso não aconteceu.

Então, é preciso também nós debatermos — e eu quero lançar à Mesa essa pergunta: por que o preço oferecido no leilão, tendo diminuído, não teve reflexo nas contas do consumidor final? Esta é a minha indagação.

Eu penso que esta Comissão desempenha um papel fundamental, e outras tantas audiências precisam ser realizadas, com o propósito de dar conhecimento a todos os Deputados do que efetivamente representa esta discussão, os custos, as vantagens e as desvantagens de eventual prorrogação das concessões ou a decisão por uma licitação, conforme consta na lei atualmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Nós é quem agradecemos, Deputado Arthur Oliveira Maia.

Uma vez que vamos ouvir a todos antes das respostas, passamos a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Jardim.

S.Exa. dispõe de 3 minutos.



O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, Srs. debatedores, Sras. e Srs. Parlamentares, 3 minutos, abordarei três pontos, para tentar ser objetivo. Primeiro, responsabilidade. Se todos nós sabemos da preciosidade e da importância estratégica desta discussão, reiterada por todos os debatedores e Parlamentares que falaram, eu quero registrar um ponto que parece evidente: a irresponsabilidade como o Executivo está tratando essa questão.

Vamos recordar alguns dados importantes: o Conselho Nacional de Política Energética constituiu uma comissão para tratar do tema, em 2008, instado que foi o Conselho pelo Governo do Estado de São Paulo, que discutia a privatização da CESP.

Então, desde 2008, há um órgão encarregado, que integra os diferentes Ministérios, que deveria fazer uma análise e apresentar uma proposta sobre a questão. Hoje nós vivemos situação em que o Governo ainda não tem prazo fixado.

Paralelamente a isso, o Governo não só deixou de fazer o debate, como inibiu que ele viesse a acontecer. Existe em tramitação na Câmara dos Deputados seis projetos de lei, do Deputado Wladimir Costa, do Deputado Paulo Rattes, do nosso Deputado Vieira da Cunha, do PDT do Rio Grande do Sul, e assim por diante.

Quando se fala aqui em 2015, Sr. Presidente, nós sabemos que não é 2015. A energia descontratada já acontece agora em 2012. Eu estou recorrendo a um material da ABIAP, para dizer que os contratos de comercialização da energia do ambiente regulado — o último leilão que teria incidência sobre essa energia existente, que poderia ser lançado, porque ele tem a previsão de acontecer 3 meses antes —, ocorreram no leilão em 30 de novembro de 2011. E quando essa energia não compareceu, isso impactou o preço.

Nós estamos falando agora, todos disseram, que até o dia 7 de junho todas as concessionárias devem manifestar ou não seu interesse, e não sabem como fazê-lo. Estão recorrendo a uma portaria do DNAEE, de 1991, que é imprecisa, não tem elementos, é uma coisa só para constar, para fazer um jogo de aparências, e nada com relação ao conteúdo.

Então, primeiro, que fique registrada essa irresponsabilidade, que está gerando o que? Impacto sobre o preço e sobre o ambiente de projeção.



Se estivéssemos inibindo, como diz o nosso Presidente, tivéssemos nós outro cenário de crescimento econômico, nós estaríamos sentindo isso de forma muito mais aguda, porque esses preços, a que o Deputado Arthur se referiu, fazendo excelente intervenção, estão menos impactados por toda essa situação, porque temos situação de sobra de energia por conta das circunstâncias infelizes de desaquecimento da economia que nós vivemos.

Segundo item, com relação à proposta. Vejam que surpreendente. Nós vimos a intervenção, a visão e a luta respeitável que tem o Franklin. Nós vimos a exposição de todos, variações totais ideológicas, posições totalmente distintas, embutindo visão de mundo e de sociedade diferentes, mas todos estão unânimes em propor a prorrogação das concessões. Eu não vou dizer, como diria o Nelson Rodrigues, que a unanimidade é burra, mas, no meu caso, quero dizer que é absolutamente preocupante essa unanimidade.

Nós vimos aqui tonalidades, como vai ficar o ambiente regulado com o ambiente do mercado livre, também vimos alguns ensaios sobre discutir como será o critério de avaliação desses ativos, porque nós sabemos que, do jeito que está, vai virar no balcão, na conversa, no segmento. Ou seja, podemos ter perigosa situação de descritério com relação a isso, e aí não sabemos o que vai informar uma decisão sobre essa situação. Por quê? Porque o Governo foi empurrando, e teve uma consequência. Hoje todos acham, por diferentes razões, mas uma prevalece, a de que há uma quase inexecuibilidade do processo de relicitações, porque os modelos não se ajustam. E sob essas circunstâncias, vimos pessoas aqui defendendo a prorrogação. Se eu entendesse do assunto e levasse ao pé da letra, elas estariam defendendo não a prorrogação, mas as concessões vitalícias, não por uma vida, mas para a eternidade. Foi o que vimos aqui.

Isso é até gozado. E também acho, Nelson, que o Deputado Arthur definiu bem. Outro dia, conversamos sobre isso. Nós vamos aos bancos, que impactam o nosso pedido de empréstimo, porque nós temos um cenário limitado. Sim, mas as mesmas empresas, quando pediram o empréstimo para, no caso particularmente da geração, construírem as usinas, apresentaram um pedido de 30 anos. Isso determinou um custo. Se fosse para a eternidade, como parece que se quer, seria outro custo, muito mais diluído no tempo e o custo original impactou nas tarifas,



impactou no preço da energia. Aquela hora valeu, porque era para mais. Agora não vale por causa de que situação? Então, essa é a situação clara que estamos vivenciando.

Diante disso, lógico que o senhor terminou dizendo que pode ser prorrogação ou relicitação, não há mais o cenário de relicitação. O cenário agora é prorrogação. Vai haver prorrogação. Onerosa? A que custo?

O estudo, por exemplo, apresentado pela PCR mostra que o serviço de capitais é 24% do preço final, quase semelhante ao preço de capital no empreendimento novo. Estranho. Nós estamos vivenciando essa situação. Os dados estão aí. Nós temos que discutir o assunto e nos concentrarmos nele, Sr. Presidente. Eu acho que isso vale para nós, para o Congresso Nacional, para o interesse público, a fim de preservar o sistema, todo o processo de funcionamento — todos sabem qual a minha militância, quais as minhas convicções nesse segmento — e o consumidor, porque a instabilidade perigosa não é um sistema de energia, a instabilidade que estamos tendo é um sistema produtivo e pelo custo que se tem. É uma oportunidade extraordinária. Nessas unanimidades, temos paradoxos, e paradoxos nós vivemos nesta Casa. Eu vi Deputados que foram muito enfáticos no processo que tivemos aqui de CPI da Tarifa de Energia, que eram muito briosos na defesa de determinadas posições e que, depois, aprovaram no plenário a extensão da RGE, da CCC, votaram todos a favor.

Por isso, Sr. Presidente, com todo o respeito aos debatedores que muito nos abrilhantaram, eu vou seguir um pouco a esteira daquilo que disse o Deputado Walter Feldman e fazer uma proposta a V.Exa., porque acho que cabe a nós, da Comissão, tomarmos algumas iniciativas. Quero ser bem objetivo: nesta Casa, temos a Frente coordenada pelo Deputado César Halum que trata do custo de energia elétrica, e muitos daqui dela participam e trabalham nesse sentido. Nós temos a Frente da Indústria, coordenada pelo Deputado Newton Lima, que realizou ontem um seminário, o qual eu coordenei na parte da tarde, e essa questão da energia foi recorrente. Hoje o seminário ocorreu pela manhã e prosseguirá à tarde. Alguns, inclusive, participarão dele para tratar lá dessa questão.

Existem aqui algumas Frentes que estão tratando dessa questão. O Deputado Dudu da Fonte, que foi valoroso militante dessa questão, que tratou muito do



assunto, importante membro da nossa Mesa, e acho que S.Exa. pode nos ajudar bastante. Também tramitam na Casa seis projetos que tratam da prorrogação. Nós temos, por outro lado, alguns projetos que propõem a extinção gradativa da RGR e da CCC.

Sr. Presidente, acho que V.Exa. poderia, com a participação de todos aqui, cada um com a sua visão, produzir algo de interesse conjunto. Nós poderíamos fazer uma reunião com cada uma das representações dessas Frentes. Nós poderíamos dar um balanço a esses projetos, identificá-los. E, com base nisso, a Comissão de Minas e Energia poderia pedir prioridade à votação desses projetos que incidem sobre encargos.

Acho que nós deveríamos convidar o Fórum Nacional de Secretários de Energia, os Secretários de Energia Estadual, para discutir essa questão e, particularmente, a ação que eles poderiam tomar junto aos Estados, no que diz respeito ao ICMS, a fim de aproveitarmos o momento anterior, que foi a importante vinda do Dr. Márcio Zimmermann agora, e a vinda aqui dos senhores. Dessa forma, podemos tomar uma iniciativa relativa à essa questão.

O Presidente Simão Sessim tem não só qualificação e legitimidade, mas também nosso respaldo, para, na tarde da próxima terça-feira, por exemplo, convidar essas pessoas para uma reunião na nossa Comissão, e darmos um passo para tomarmos uma iniciativa. Senão, nós vamos assistir ao Governo, ao Executivo tomar algumas medidas pontuais, mandar algumas medidas provisórias...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Medida provisória...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - E nos restando, mais uma vez...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Fica prorrogado o art. 2º.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - ... um processo absolutamente secundário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Deputado Arnaldo Jardim, sempre brilhante, como todos os nossos colegas, como foram os Deputados Walter Feldman, Fernando Ferro, Arthur Oliveira Maia, Weliton Prado, enfim, todos que já arguíram.



Eu quero dizer o seguinte: não foi outra a intenção da Presidência desta Comissão — que foi apoiada por todos os seus membros — que esta audiência pública tivesse um objetivo: sair daqui com uma proposta, se não concreta, mas que pelo menos um anteprojeto pudesse ser levado ao Governo.

Já estamos pedindo audiência à Casa Civil para verificarmos o *timing* do Governo com relação a enviar urgentemente, se vai fazer por medida provisória. A intenção da audiência com a Casa Civil é exatamente para isso e também para falar sobre o marco regulatório da mineração. Essa foi a agenda que apresentamos à Casa Civil.

Digo ainda ao Deputado Arnaldo Jardim que aceito sua proposta e deixo marcada reunião para a próxima terça-feira. Vamos ver se convidamos alguns dos expositores ou se ficamos só com o nosso Congresso. Primeiro, só com os Deputados e com os movimentos da Casa, Frentes Parlamentares, levantando os projetos em uma conversa.

Eu gostaria que a Secretaria já providenciasse a reunião para terça-feira, verificasse o horário e convidasse os interessados. Acho que seria urgente também termos algum posicionamento da Mesa da Casa. Eu vou tentar conversar com Presidente Marco Maia.

Passamos a palavra ao último inscrito, Deputado Marcos Rogério.

S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero inicialmente cumprimentar V.Exa. por esta iniciativa e, mais do que isso, pelo papel proativo que tem dado a esta Comissão, desde o início de seus trabalhos, neste primeiro semestre do ano.

Quero cumprimentar cada um dos expositores convidados que vieram aqui apresentar suas teses, seus estudos com relação a essa matéria.

Eu tenho uma preocupação com relação a esse tema, Sr. Presidente, eu quero dar a ele um tom de regionalidade.

Existe hoje ausência de isonomia no tratamento da questão energética no Brasil. Na Região Norte, de onde venho, no Estado de Rondônia, nós estamos produzindo grande volume de energia para atender às demandas do Brasil. Só no meu Estado, as duas usinas que estão sendo construídas, Jirau e Santo Antônio,



produzirão conjuntamente cerca de 7 mil megawatts de energia e atenderão à grande demanda de energia no País.

Todavia, na Região Norte, existe a pior qualidade de energia e o maior preço do País. Quem diz isso? A ANEEL, num relatório de gestão divulgado no início do mês de maio. Esse estudo apresentado pela ANEEL faz um apontamento: a Região Norte paga 40% mais do que a Região Sul. E, na média nacional, nós pagamos 11,6% acima do que paga o País.

Somos punidos duas vezes. Pagamos mais que regiões que, às vezes, nem produzem energia em grande escala para abastecer o País, temos uma energia ruim, instável, que compromete a qualidade dos serviços e que, ao mesmo tempo, compromete a competitividade e deixa de ser um estímulo ao investimento. O desenvolvimento regional fica comprometido com a qualidade de energia e também com o preço.

Segundo a Constituição Federal, temos que promover o desenvolvimento regional, mas o fator energia para a Região Norte é desestimulante. Então, penso que nós temos que encarar de frente esse fator, as desigualdades regionais na questão energética também. Não podemos perder de vista isso.

Recentemente, houve um estudo da CNI sobre um tema que também temos de enfrentar enquanto Comissão de Minas e Energia. Quando nós falamos de preço de energia, todos querem vê-la reduzida. Nós queremos mesmo e temos que batalhar por isso. Esse debate tem que acontecer dentro do Parlamento. Agora, para enfrentar esse tema, vamos ter que cortar na carne. Por quê? Porque, segundo o estudo da CNI, custos de encargos, taxas e impostos representam hoje 51,6% no preço final da energia. Num estudo comparativo com a Itália e a Espanha, o percentual da Itália é de 23% e o da Espanha é de 9,9% da composição da tarifa final.

Ou nós temos consciência disso e partimos para um debate claro, objetivo, sabendo aonde nós queremos chegar realmente, ou nós não vamos mudar esse quadro. Nós temos que rediscutir todas essas questões, fazer com que haja a desoneração do preço final da energia e, mais do que isso, promover uma isonomia regional.



Na Região Norte, especialmente, não se sabe se é em razão da qualidade da energia gerada, mas, ultimamente, segundo os relatórios que têm sido feitos, o grande fator de má qualidade é o sistema de transmissão de energia, além das matrizes, que também são outro fator de comprometimento dessa qualidade.

Ou enfrentamos de frente isso, ou não faremos o Brasil avançar.

Se nós melhorarmos a qualidade da energia, a quantidade e o volume, e se tivermos um preço competitivo, vamos favorecer o investimento, a geração de emprego e de renda no Brasil.

Consequentemente, como disse, salvo engano, o Deputado Arthur Oliveira Maia, o Brasil poderá gerar mais riquezas, porque nós vamos produzir mais. O setor industrial estará estimulado, e, com isso, gera-se mais tributos. Portanto, temos que enfrentar de frente essa questão. Energia é fator determinante no processo de desenvolvimento do País.

Eu finalizo fazendo um questionamento à Mesa: como corrigir as distorções regionais estimulando o investimento? Essas realidades, o sul e o norte do Brasil. Políticas diferenciadas. Como corrigir essas distorções e promover, a partir dessa correção, o desenvolvimento regional?

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Agradeço ao nobre Deputado Marcos Rogério.

Já que os nossos expositores responderão às perguntas feitas pelos nossos Deputados, eu queria direcionar cada pergunta feita especificamente para cada questionado. Dessa forma, iremos mais rápido.

A minha pergunta foi direcionada ao Nelson.

Passo a palavra ao Nelson, por 3 minutos para responder.

O SR. NELSON LEITE - Eu vou proceder à leitura da pergunta: *“Seja qual for a solução, renovação ou relicitação, que benefício os consumidores, via de redução de preço, os senhores estimam ser possível alcançar?”*

Ainda está muito incerto como será feita a avaliação dos ativos depreciados, mas, com certeza absoluta, os ativos depreciados serão a principal fonte de redução do preço da energia. Ainda não está claro o quantitativo desses ativos depreciados,



mas, na apresentação do Dr. Flávio Neiva, da ABRAGE, há um gráfico que mostra que essa energia das concessões que estão vencendo entre 2015 e 2017 seria em torno de 18% do total da energia suprida hoje no Brasil. Se considerássemos que os ativos seriam 100% depreciados — ele mostrou que não estão —, nós teríamos um impacto de 4,5%.

Eu quero lembrar que o momento é extremamente oportuno para nós travarmos discussão mais ampla do que simplesmente em torno dos ativos depreciados. Eu acho que os Deputados Wellington Prado, Walter Feldman, Arthur Maia abordaram essa questão.

Já o Deputado Marcos Rogério citou um estudo da CNI que fala de encargos, taxas e impostos em 51%. Nós fizemos uma pesquisa. O Brasil é o terceiro país que mais tributa energia elétrica diretamente. Só existem dois países do mundo que cobram mais impostos diretos em cima de energia elétrica do que o Brasil: Alemanha e Dinamarca.

O mais perverso disso tudo é que, como o ICMS, por exemplo, é calculado em cima da energia elétrica já com os encargos embutidos, nós tributamos no ICMS o encargo da CCC, que subsidia o consumidor de baixa renda. Vejam, nós estamos tributando com ICMS o encargo que subsidia o consumidor de baixa renda, a RGR, a CCC, o ESS (Encargo de Serviços do Sistema), o encargo que sustenta o ANS, o encargo que sustenta a taxa de fiscalização da ANEEL. Todos esses encargos entram. São 13 encargos que compõem a tarifa de energia elétrica, e depois o ICMS incide sobre todo esse bolo.

Então, há grande discussão sobre os encargos. Os encargos hoje têm um impacto de 13% sobre a energia elétrica. Há o PIS/COFINS, que é um imposto federal. Só por mudar o sistema de cumulatividade do ICMS, nós teríamos redução de 9,6% para 3,5%. Ou seja, só essa mudança traria redução de mais de 5%. Se somarmos isso tudo, somamos 13% de encargos, dos quais cada um poderia ser questionado.

Por exemplo, se for feita relicitação das concessões, não é preciso pagar reversão do ativo. A justificativa, quando criaram a RGR, em 1957, é que seria como se fosse uma poupança para pagar a reversão dos ativos não depreciados quando



eles se revertissem para a União. Se for fazer relicitação, tem que se discutir a questão da RGR.

A CCC cobre o óleo da geração dos sistemas isolados. Quando entrar em operação o Linhão Tucuruí-Manaus, que interligará a cidade de Manaus, perderá o sentido a CCC para Manaus, que representa 40% do seu valor. A CCC, hoje, são 6 bilhões de reais. Quer dizer, só de CCC nós teríamos uma redução de 2,2 milhões. É o que sustenta a geração térmica de Manaus. Nós teríamos aí um percentual, no mínimo, de 3% na tarifa, se nós conseguíssemos reduzir a CCC.

A CDE causa mais um impacto de uns 2% na tarifa. Sobre PIS/COFINS eu já falei, que dá cinco e pouco por cento. Quando se soma isso tudo, junto com a questão dos ativos amortizados, nós podemos chegar a 20%. Aí alguém fala: *“Mas se o consumidor pagava 100 e teve 20%, ele vai passar a pagar 80”*. Há o ICMS em cima disso. Em cima de 100, em Minas Gerais, por exemplo, o ICMS significa 30. Se o consumidor paga uma conta de 100, 30 é ICMS, mas o produto que está comprando é 70. Então, dá 42%, porque é 30 em cima de 70. Só que aí ele não continuaria pagando os 30, porque a sua conta caiu para 80. Como ele paga 30% — 30% de 80 é 24 —, ele passaria a pagar 24. Então, a conta já não é mais 80, é 74.

Olhem: se reduzíssemos 20% na tarifa de energia e nos penduricalhos que há na energia, o ICMS reduziria 6%, porque ele é 30%. Estou citando um caso, mas há casos em que o ICMS é até maior — o do Rio de Janeiro é maior do que o de Minas Gerais.

Existe um potencial grande para se rediscutir toda essa questão. Agora, cravar um número lá e dizer: *“Vai ser 20%, vai ser 26%, vai ser 15%”* vai depender da negociação e da discussão que for feita em torno dos encargos.

A minha sugestão — eu até já passei do meu tempo, não é, ilustre Deputado? — é que se coloque em discussão toda a questão de encargos setoriais, além da questão dos ativos amortizados. A ANEEL vai ter que fixar um critério para isso. Ela tem números para isso. Eu acredito que já estejam fazendo as contas.

No caso da distribuição, ativo amortizado é muito fácil, porque há uma base de remuneração regulatória que eles atualizam em todo processo de revisão tarifária. No caso da distribuição, o poste que chegou ao final de vida útil hoje passa a não ser remunerado mais.



E eu queria, Deputado, se o senhor me permite, só esclarecer um ponto da fala do Deputado Arthur Maia com relação aos contratos. Eu estava só argumentando que as distribuidoras precisariam, caso não fossem continuar com as concessões, de um prazo anterior a 2015 para renegociar a rescisão desses contratos. E um deles é o contrato dos empregados, porque os empregados ficariam vinculados ao CNPJ e teria que ser feita a rescisão contratual, porque não tem sentido uma empresa que deixou de ter uma determinada concessão ter empregados para cuidar daquela concessão. Esse é só um exemplo. Eu estava dizendo mais o seguinte: existem *softwares* que foram comprados, existem veículos que foram alugados — tudo —, existem contratos que transcendem isso aí, e as distribuidoras, no processo de adaptação, precisariam de um tempo para ficar livres desses contratos, para renegociar esses contratos. É claro que, quando contrataram, elas sabiam que tinham um horizonte até 2015 para o processo de concessão. Entendi muito bem a ponderação de V.Exa., mas estou fazendo esse esclarecimento.

Muito obrigado, Deputado Sessim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Eu que agradeço ao Dr. Nelson Leite, nosso amigo.

Pesarosamente, vou ter que me retirar. Eu queria ficar até o final, mas tenho uma audiência no Banco do Brasil agora, solicitada por mim há muito tempo. Não posso perdê-la.

Peço ao Deputado Walter Feldman, o segundo mais antigo — é Fernando Ferro e, depois, Walter Feldman —, que assuma a Presidência e conduza este final de audiência.

Agradeço sinceramente a todos. Fiquei imensamente emocionado de ver o nível desta audiência, principalmente dos nossos colegas, que estão preparadíssimos para enfrentar o desafio que é conduzir a proposta que deve emergir, primeiro, eu acho, desta Comissão. Por isso, aceito a proposta do Deputado Arnaldo Jardim para que continuemos. Não vamos parar nesta audiência pública. Vamos convidar para reuniões todos os segmentos do Congresso Nacional para discutirmos isso com expositores e, quem sabe, com o Governo, chegarmos rapidamente a uma decisão sobre esse grande problema, que é de cunho social e



econômico e tem todos os componentes para ser discutido com sabedoria e competência, a fim de darmos ao País um exemplo de interesse quando este Congresso assume um desafio.

Muito obrigado. Um abraço a todos os expositores. Obrigado por tudo.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Feldman) - Muito difícil substituir o Deputado Simão Sessim, absoluto consenso entre nós, Parlamentares desta Comissão.

Não sei se todos sabem, mas eu sou médico, especializado em energia humana, e esta audiência ultrapassou todos os limites do tempo. Os Srs. Deputados e membros da Mesa já estão com dificuldades por falta de alimentação: glicose, energia. Então, nós vamos fazer o encaminhamento final. A minha sugestão é que os senhores membros da Mesa tenham 3 minutos para responder às perguntas que foram feitas, dentro do seu escopo específico, e a partir daí nós façamos o encerramento desta sessão.

Vamos pela ordem da Mesa? Acho que é melhor.

Pois não, Dr. Franklin.

O SR. FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES - Primeiro, quero agradecer à Comissão a oportunidade de a representação dos trabalhadores colocar a sua posição sobre as concessões.

Nós defendemos a renovação de todas as concessões para geração, transmissão e distribuição para empresa privada e para empresa estatal. Nós representamos trabalhadores de empresas privadas e de empresas estatais e sabemos das consequências danosas para o trabalhador caso não haja o processo de renovação das concessões. Não dá para fazer uma relicitação e achar que os trabalhadores vão ficar pendurados num CGC ou vão para o Estado. E com as novas concessões lá na frente? A solução vai ser a mesma? Concessões vão vencer agora e mais tarde. E quando vencerem as demais concessões? Sempre os trabalhadores vão saber que... Quando vencerem aquelas concessões e seus contratos de trabalho terminarem, eles vão ficar pendurados num CGC sem ativos ou vão para o Estado? Nós queríamos trazer essa sensibilização, e não é uma questão corporativa.



É muito ruim, quando trazemos a pauta dos trabalhadores, a questão ser rotulada como corporativa. Nós achamos que é estratégico, assim como o é o controle da empresa. É estratégico também saber que há trabalhador no setor elétrico que leva muito tempo para ser formado. Nós temos muitos trabalhadores qualificados. E não é fala de um sindicalista. Quando em Minas Gerais a gente resistiu a um processo de privatização, Aureliano Chaves, um dos grandes liberais deste País e dos maiores homens do setor elétrico, disse que um dos diferenciais do setor elétrico brasileiro — além de ser robusto, de ter essas dimensões de interligação, essa matriz hídrica — é a sua mão de obra, os seus trabalhadores, o processo de formação que levou esses trabalhadores a manter esse setor de pé. Então, nós achamos que é também estratégico, do mesmo jeito, tratar do trabalhador.

E achamos que a tarifa correta é a tarifa justa. A tarifa tem que ser justa. E na questão da amortização dos ativos, nós achamos que tem de ser levantado qual ativo não foi ainda amortizado de forma muito justa, porque nós trabalhamos nas instalações e acompanhamos. Do início da concessão para cá, muitos investimentos foram feitos para modernizar. São novos relés digitais — antes, os relés eram analógicos —, novos equipamentos, novas turbinas. Mudou muito. Nós achamos que tem que ser justo: tem que ser justo agora, em que a maior parte é das estatais, e tem que ser justo lá na frente, quando as concessões das privadas estiverem vencendo, do mesmo jeito que tem que haver um retorno para a sociedade desses ativos que já foram amortizados agora e lá na frente. Nós queremos o mesmo empenho dos setores que estão defendendo uma reversão justa neste momento por se tratar de empresa estatal. Nós queremos também essa mesma ênfase para se defender quando estiverem vencendo lá na frente os ativos das empresas privadas. Não venham com o argumento de que isso vai gerar instabilidade nos investimentos. Isso não pode ser permitido. O critério que está sendo definido agora é o critério que tem que valer para essas empresas que são estatais e também para as empresas privadas de que vão vencer as concessões lá na frente.

Então, eu só gostaria de chamar a atenção para essa situação e de parabenizar a Comissão de Minas e Energia pela iniciativa de fazer esse debate.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Feldman) - Muito obrigado, Sr. Franklin, pela contribuição. Eu estava comentando aqui que eu não o conheço, mas a sua intervenção como representante dos trabalhadores foi brilhante, com muito conteúdo. Parabéns pelo trabalho.

Dr. Mário Menel.

O SR. MÁRIO MENEL - Eu gostaria, inicialmente, de parabenizar o Deputado Arnaldo Jardim pela visão que teve e que tem desse problema da renovação das concessões, dando uma amplitude, porque ele realmente permeia toda a indústria brasileira, todos os trabalhadores e todos os consumidores do Brasil.

Então, enaltecendo o papel desta Comissão, eu acho que foi muito feliz a sua proposta. Espero que ela seja seguida pela Comissão e a gente possa acompanhar isso aqui nesta Casa do povo brasileiro.

Eu queria responder especificamente ao Deputado Arthur Maia, que não concorda com uma afirmação minha: que a relicitação destruiria. Deputado, só uma ressalva. Eu disse: destruiria a estrutura empresarial que hoje conhecemos, não a indústria de energia elétrica, porque a indústria seria reposta. Se eu fizer a relicitação, vai entrar o mesmo concessionário ou um concessionário diferente. Eu reafirmo o que disse, porque é um processo em que o senhor não consegue colocar... Não é um processo de privatização, porque eu não vou colocar o CNPJ em licitação. Eu vou colocar as concessões individualizadas, separadas de um CNPJ. Citei especificamente o caso da CHESF, que tem uma estrutura de custos. O Deputado Ferro colocou que é não só uma empresa concessionária, mas uma agência de desenvolvimento da Região Nordeste. Essa estrutura que hoje a gente conhece, ela corre um sério risco de não mais existir. E essa estrutura foi a que construiu esse setor durante os últimos 100 anos. Então, a minha afirmação, já que nós estávamos fazendo uma comparação entre duas alternativas. A primeira alternativa, ela pode. As duas alternativas podem obter o mesmo resultado — nós vimos; isso foi uma questão pacífica aqui —, podem obter o mesmo resultado, e a primeira com um risco político muito maior, o da relicitação. Por isso, eu me pronunciei favoravelmente à prorrogação das concessões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Feldman) - Muito obrigado, Sr. Mário Menel.



Sr. Paulo Pedrosa.

O SR. PAULO PEDROSA - Obrigado, Presidente Walter Feldman.

Deputado Arnaldo Jardim, Deputado Weliton Prado, Deputado Arthur Maia, Deputado Marcos Rogério, eu queria citar nominalmente todos os presentes, mas também homenagear o Presidente Simão Sessim, o Deputado Fernando Ferro e todos os outros que estiveram aqui hoje demonstrando empenho e atenção, dedicando um tempo precioso no dia a dia do Congresso a uma questão tão complexa. Em nome dos consumidores, eu agradeço essa dedicação do Congresso Nacional. A nossa expectativa é que essa dedicação nos ajude a recuperar a competitividade da energia.

Quero fazer duas ponderações rápidas. A primeira delas, sobre os ativos não depreciáveis. Se eu disse na minha intervenção que o movimento geral é positivo e de melhora, o perigo está nos detalhes. Um dos detalhes perigosos é a avaliação da depreciação dos ativos. Há quem procure defender a tese de que nós pagamos por essas usinas durante 70 anos em alguns casos e agora devemos duas.

Então, esse é um momento extremamente delicado, e algumas coisas têm que ser levadas em consideração. A primeira delas é que o Congresso, em 1993, aprovou uma lei que custou 26 bilhões de dólares da época, 54 bilhões de dólares em valores de hoje, para equilibrar o setor elétrico e ajustar as contas do setor. Então, de 1993 para trás, o setor foi equilibrado e custou caro ao País.

É importante também levar em conta que a amortização de ativos, a obrigação do consumidor em relação a ativos não depreciados, está vinculada ao modelo de tarifas em que o Estado determina o preço pelo qual o agente vai vender a energia e assume a responsabilidade de indenizá-lo se aquele preço não for suficiente. Não se aplica para o regime do mercado livre. A partir do momento em que passaram a livremente negociar a sua energia, as empresas perderam o direito à depreciação para aquele período. Senão, haveria o contrassenso de que a empresa que vendeu barato teria mais depreciação e a empresa que vendeu caro teria menos depreciação. Então, o debate precisa ter consistência técnica e regulatória para produzir aquele resultado que seja, de fato, justo para todos.

O outro ponto que eu queria comentar é a questão do ICMS. Primeiro, registro que, apesar de trazer modicidade tarifária, a redução do ICMS não devolve a



competitividade perdida à produção nacional, porque é um imposto compensado na cadeia produtiva. Segundo, é importantíssimo destacar que o setor elétrico tem resultados de modicidade a oferecer do seu metabolismo interno, da geração, da transmissão, da distribuição, dos encargos. Quer dizer, seria perigoso negociar com Governadores, de uma forma difícil e complexa, uma redução de ICMS e depois obter ganhos de eficiência no setor elétrico. Os Governadores se sentiriam traídos e aumentariam o imposto depois disso.

Então, é importante, primeiro, obter os resultados do setor, alavancar o ganho do ICMS, porque ele passaria a incidir sobre uma base menor, e, depois, ter uma discussão séria, no âmbito da reforma tributária, sobre a questão do ICMS. Mas pode ser uma ação de dispersão e diversionista, de tirar o foco da discussão de onde ele deve estar, que é onde o setor de energia tem distorções que se acumularam ao longo de anos e que precisam ser corrigidas.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Feldman) - Obrigado, Dr. Paulo Pedrosa.

Com a palavra o Dr. Paulo Eduardo Fernandes de Almeida.

O SR. PAULO EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA - Muito obrigado.

Eu queria mais uma vez aqui agradecer o convite feito à ABRAGE para participar desta importante reunião e parabenizar a Comissão pelos resultados da discussão, obtidos no diálogo com os senhores.

Quero abordar dois pontos levantados. O primeiro é com relação ao percentual de redução da tarifa que o fim das concessões poderia ocasionar. Isso já foi abordado inicialmente pelo Dr. Nelson, mas eu queria dar mais detalhes. Para um consumidor cuja tarifa hoje é em torno de 400 reais por megawatt/hora, a geração representa cerca de 30% do total dessa tarifa, considerando a geração, a distribuição, a transmissão e os encargos que são cobrados dele. Essa parte de concessões que está vencendo agora representa 22% da geração total do sistema brasileiro. Em termos de preço, essa geração, como é mais barata, representa 15% do preço de geração. Então, os 15% vezes os 30%, a geração, caso a tarifa nesse fim de concessões fosse entregue de graça — nós estamos olhando só a questão



da geração —, representariam uma redução de 4,5% na tarifa final do consumidor residencial típico. Essa é a primeira informação.

Outra questão levantada foi a desindexação. Nós sabemos que todos esses projetos, sejam projetos independentes, sejam projetos desenvolvidos pelas empresas estatais ou públicas, têm que ter o seu equilíbrio econômico-financeiro. Essas empresas trabalham com uma parte do capital próprio e uma parte de capital de terceiros, e os dois tipos de capital, tanto o próprio quanto o de terceiros, têm uma correção ao longo do período de vida desses empréstimos. Dessa forma, a tarifa está atrelada à variação do custo do capital ao longo da vida dela. Então, esse é um parâmetro para garantir que ao longo da vida exista esse equilíbrio econômico-financeiro que dá sustentabilidade ao projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Feldman) - Muito obrigado, Dr. Paulo Eduardo.

Como o Dr. Nelson Leite já se pronunciou, passo a palavra ao Sr. Claudio Sales.

O SR. CLAUDIO SALES - Deputado Feldman, muito obrigado.

Srs. Deputados, muito se falou aqui de tributos em conjunção com o tema concessões: tributos e encargos incidentes na conta de luz. Por isso, eu tomo a liberdade de anunciar para os senhores — alguns já conhecem — um estudo que publicamos no Instituto Acende Brasil, intitulado *Tributos e Encargos na Conta de Luz: Pela Transparência e Eficiência*, que faz desde uma análise econômica, usando até paradigmas de um prêmio Nobel de economia, sobre a eficiência do nosso sistema tributário, até a dissecação do conjunto de tributos e encargos que existem na conta de luz, medir isso e propor alternativas.

Tomo a liberdade, Presidente Feldman, de sugerir a V.Exas. que conheçam esse documento, porque ali há caminhos importantes. E até, pegando o gancho em relação ao ICMS, há uma proposta de redução de alíquota gradual desse imposto.

Apenas para lembrar, resalto que, de fato, o ICMS, no caso de empresa industrial, aqui representada por um dos companheiros de Mesa, é compensado. Mas não há forma de compensação implícita para a população, para o consumidor residencial. E, como esta é a Casa do Povo, eu acho que vale a pena, sim, ela se



debruçar sobre a questão e ver a viabilidade disso, até porque lá no estudo há elementos para se reconhecer que há possibilidade de os Estados ganharem com isso.

O comentário final sobre isso: não é à toda que imposto tem esse nome. Chama-se imposto porque é imposto à sociedade. Cabe, num dado momento em que a sociedade tem isso como insustentável, trazer para esta Casa a discussão, até pegando, digamos, o gancho das iniciativas desta Comissão, com as sugestões do Deputado Arnaldo Jardim e o acolhimento de todos os Srs. Parlamentares aqui presentes, para aprofundar a discussão e sair com propostas que melhorem o nosso País daqui para frente em relação a essa questão.

Em relação especificamente ao tema renovação de concessões, eu me permito uma ressalva. Um dos Srs. Parlamentares aqui mencionou que havia quase unanimidade no sentido da prorrogação das concessões. Eu acho que eu vi mais ou menos do mesmo jeito isso partindo das diversas associações que estão aqui presentes. Mas essa não é a leitura que a gente fez quando estudou a questão nesse documento que é o *White Paper nº 5*, sobre concessões, a respeito do qual eu já falei. Lá é dissecada essa questão e é mostrado que ambos os caminhos são possíveis, tanto na geração quanto na transmissão e distribuição, mas há uma análise bastante meticulosa de vantagens e desvantagens de um e de outro que permite chegar a conclusões importantes.

O resumo das conclusões a que eu cheguei, como participante da elaboração disso, mas também como leitor hiperfrequente — enfim, eu volto sempre aos conceitos que estão por trás —, é no sentido de que, no caso de distribuição, sim, pesadas vantagens e desvantagens, dado que a tarifa é regulada por outras questões que não, digamos, o fato de o incumbente ser novo ou ser antigo — quer dizer, existe uma regulação tarifária que impõe uma tarifa e que tem mecanismos de transferência dos ganhos de produtividade para o consumidor —, pesam muito mais as desvantagens do que a vantagem, no caso de uma licitação. Isso não é verdade para a transmissão e para a geração, em que, pesando-se as consequências de um e de outro, há mais vantagens. É a leitura que eu faço, meticulosa. No bom sentido, desafio os senhores a realmente se aprofundarem sobre isso em cima desse texto, e



nos colocamos à disposição. Há mais vantagens do que desvantagens em caminhos de licitação, tanto para um quanto para outro.

Por último, e o último *ultimorum*, um comentário sobre... Eu vi que, no debate, se não me engano, o Deputado Fernando Ferro falou em privatização, em empresa privada e estatal, como se isso fosse um dilema presente na questão da renovação de concessões. Não é essa a nossa leitura. Privada ou estatal não é um dilema com relação ao tema da renovação de concessões. Tanto faz, um ou outro, o tratamento deve ser o mesmo.

A única menção que eu fiz em relação não à propriedade de capital ou à empresa privada... Mas aí é um dado de informação para os senhores, porque é importante na reflexão que têm que fazer. Eu apresentei que o objetivo do contrato de concessão, no regime de concessão, é capturar o que os economistas chamam de renda inframarginal, para transferir isso para o consumidor — isso é feito em todos os casos —, mas isso não aconteceu no caso das empresas geradoras estatais, na década de 90. Foi uma imperfeição regulatória da época, que depois foi revista no novo modelo, de 2004, mas deixou uma consequência, que custou para o bolso do consumidor, uma vez que aquela renda inframarginal poderia ter sido transferida para ele na forma de modicidade tarifária e não foi, foi capturada pelas empresas estatais, aquelas empresas.

Enfim, isso é importante os senhores conhecerem na hora de olhar o daqui para frente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Feldman) - Agradecemos ao Dr. Claudio.

Passamos a ouvir as palavras finais do último orador, Dr. Reginaldo Medeiros.

O SR. REGINALDO MEDEIROS - Em primeiro lugar, eu gostaria de ressaltar o trabalho da Comissão de Minas e Energia nessa questão das concessões. Por força profissional, eu tenho acompanhado o trabalho do Congresso Nacional, em particular, o trabalho da Comissão de Minas e Energia, ao longo dos últimos 23 anos. Como representante do Governo do Estado de São Paulo, trabalhei ativamente na discussão da Lei nº 8.631, do processo de renovação de concessão — a Lei nº 9.074, a Lei nº 8.987 —, e poucas vezes eu vi esta Comissão envolvida



num assunto de tal relevância com a profundidade com que se está pretendendo analisar a questão.

E isso é muito importante para o setor produtivo, porque a discussão desses conceitos tem a ver com o futuro dessas empresas, o futuro de muitas coisas positivas que nós conquistamos ao longo dos anos. E eu vejo como uma das coisas muito positivas que se conquistou ao longo desses anos a posição do mercado livre como um contraponto comercial, como um ambiente de disputa entre as empresas.

Eu gostaria de fazer um comentário sobre a preocupação do Deputado Fernando Ferro quanto à questão da privatização.

É importante ressaltar que, hoje, no mercado livre há empresas públicas e privadas. Se computarmos o total de energia comercializada nesse ambiente, eu diria que as empresas públicas, as empresas estatais têm uma participação maior do que as empresas privadas. Hoje, nesse mercado, estão a PETROBRAS, a ELETROBRAS, a CEMIG. Isso é muito importante que se frise porque o mercado é importante para a sociedade brasileira; ele é importante para que as empresas brasileiras tenham competitividade.

Agora eu gostaria de tocar no segundo ponto, a pergunta do Deputado Weliton Prado sobre como nós vemos a transferência desse benefício para o consumidor.

Na distribuição, eu acho que o conceito está bem firmado. Ele é permanente, há uma avaliação permanente dos custos das empresas. Isso já é repassado para o consumidor, tanto na distribuição quanto na transmissão.

A questão central é a energia das usinas depreciadas. Em qualquer que seja o processo, licitação ou prorrogação, está implícito que alguém calculará o custo dessas usinas, e o que se repassará ao consumidor é a diferença entre esse preço e o valor pelo qual essa energia será colocada no mercado. Isso os economistas chamam de renda, e é a transferência dessa renda para o conjunto de consumidores que está em discussão.

Essa é a verdadeira discussão. Na nossa visão, que nós procuramos acentuar, tanto os consumidores do mercado livre quanto os do cativo são merecedores desse benefício, e isso deve ser colocado de forma isonômica nos dois ambientes.



Por fim, eu não poderia deixar de mencionar a questão da indexação, que o Deputado Walter Feldman colocou.

É importante deixar claro que há dois ambientes de contratação, o ambiente de contratação livre e o regulado. No regulado, a energia das novas usinas é adquirida pelas distribuidoras e repassada aos consumidores, com indexação de 30 anos após o prazo de construção da usina. Isso dá um preço bastante elevado. Já a energia do mercado livre é livremente negociada entre os consumidores, e, evidentemente, cada um dos consumidores tem, se um contrato de longo prazo, algum tipo de indexação daquele contrato. Mas o preço é fixado de forma competitiva entre as empresas, e há uma quantidade significativa de empresas disputando o consumidor livre.

E, no nosso entendimento, como nós poderíamos desindexar a economia brasileira? Ampliando a elegibilidade do mercado livre. Esse parece ter sido o caminho seguido por muitos países no modelo mundial em que o setor elétrico está entrando. Os Governos começaram a perceber que, em vez de ficar naquela luta eterna do regulador contra o regulado, para evitar repasses de custos para o consumidor, é melhor colocar as empresas para competir, e o preço é fixado pelo mercado, pela competição entre as empresas.

Esse é um conceito fundamental. Eu acho que, se ele for seguido, poderá esta Casa, no bojo desta discussão, ampliar o mercado livre. E eu mostrei aqui que há uma percepção do consumidor brasileiro, por força da telefonia, de que esse é um desejo do consumidor brasileiro. Então, está muito sintonizado. E esses são conceitos distintos, que não têm a ver com privatização.

Basicamente era isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Feldman) - Obrigado, Dr. Reginaldo.

Eu conversava com o Dr. Nelson aqui, e nós comentávamos que a redução do ICMS, pelo menos da arrecadação, será automática, na medida em que vamos reduzir os custos, o montante do sistema, a modicidade será buscada. Então, muito cuidado com o ICMS, porque ele pode não ajudar o consumidor final, mas pode prejudicar a arrecadação dos Estados. Então, temos que pensar como vamos fazer isso. Aí vão tentar aumentar a alíquota para compensar.



E nós sugerimos também a realização de um seminário sobre indexação. Talvez fosse um bom seminário.

Quero muito agradecer aos Srs. Deputados que renovaram a concessão do seu tempo, permanecendo aqui até agora, e justificar a atitude dos Deputados que relicitaram a sua presença em outras atividades.

Quero também agradecer aos senhores membros da Mesa a presença.

Convoco todos os Deputados para a reunião ordinária deliberativa que será realizada na próxima quarta-feira, dia 30, às 10 horas, neste mesmo plenário.

Obrigado a todos.

Boa tarde.